

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO
FEMINICÍDIO NO PROGRAMA CIDADE
ALERTA NO ANO DE 2022



DANIELLE RIBEIRO BRANDÃO
GARDENE LEÃO DE CASTRO

DANIELLE RIBEIRO BRANDÃO
GARDENE LEÃO DE CASTRO

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO
FEMINICÍDIO NO PROGRAMA
CIDADE ALERTA NO ANO DE 2022**

Editora Ilustração
Santo Ângelo – Brasil
2025



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0>

Imagem da capa: Freepik

Revisão: As autoras

CATALOGAÇÃO NA FONTE

B817r Brandão, Danielle Ribeiro

A representação social do feminicídio no Programa Cidade Alerta no ano de 2022 [recurso eletrônico] / Danielle Ribeiro Brandão, Gardene Leão de Castro. - Santo Ângelo : Ilustração, 2025.

70 p.

ISBN 978-65-6135-114-0

DOI 10.46550/978-65-6135-114-0

1. Violência contra a mulher. 2. Feminicídio. 3. Mídias. 4. Programas de TV I. Castro, Gardene Leão de II. Título

CDU: 342.7-055.2

Responsável pela catalogação: Fernanda Ribeiro Paz - CRB 10/ 1720



Crossref



E-mail: ilustracao@gmail.com

www.editorailustracao.com.br

Conselho Editorial



Dra. Adriana Maria Andreis	UFFS, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Adriana Mattar Maamari	UFSCAR, São Carlos, SP, Brasil
Dra. Berenice Beatriz Rossner Wbatuba	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dr. Clemente Herrero Fabregat	UAM, Madri, Espanha
Dr. Daniel Vindas Sánchez	UNA, San Jose, Costa Rica
Dra. Denise Tatiane Girardon dos Santos	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Domingos Benedetti Rodrigues	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Edegar Rotta	UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Dr. Edivaldo José Bortoleto	UNOCHAPECÓ, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Elizabeth Fontoura Dorneles	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Evaldo Becker	UFS, São Cristóvão, SE, Brasil
Dr. Glaucio Bezerra Brandão	UFRN, Natal, RN, Brasil
Dr. Gonzalo Salerno	UNCA, Catamarca, Argentina
Dr. Héctor V. Castanheda Midence	USAC, Guatemala
Dr. José Pedro Boufleuer	UNIJUÍ, Ijuí, RS, Brasil
Dra. Keiciane C. Drehmer-Marques	UFSC, Florianópolis, RS, Brasil
Dr. Luiz Augusto Passos	UFMT, Cuiabá, MT, Brasil
Dra. Maria Cristina Leandro Ferreira	UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil
Dra. Neusa Maria John Scheid	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dra. Odete Maria de Oliveira	UNOCHAPECÓ, Chapecó, SC, Brasil
Dra. Rosângela Angelin	URI, Santo Ângelo, RS, Brasil
Dr. Roque Ismael da Costa Güllich	UFFS, Cerro Largo, RS, Brasil
Dra. Salete Oro Boff	ATITUS, Passo Fundo, RS, Brasil
Dr. Tiago Anderson Brutti	UNICRUZ, Cruz Alta, RS, Brasil
Dr. Vantoir Roberto Brancher	IFFAR, Santa Maria, RS, Brasil

Este livro foi avaliado e aprovado por pareceristas *ad hoc*.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A LEGISLAÇÃO NA PROTEÇÃO À MULHER E OS DADOS DE FEMINICÍDIO EM 2022	13
1.1 Lei Maria da Penha.....	13
1.2 Lei do Femicídio	15
1.3 Dados do feminicídio no ano de 2022.....	16
2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	19
2.1 O conceito de gênero	19
2.2 A mulher como o “Outro”	22
2.3 A violência	24
3 A MÍDIA E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	27
3.1 A mídia	27
3.2 A televisão e o sensacionalismo	29
3.3 As representações sociais	31
4 METODOLOGIA	35
5 ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE CASOS DE FEMINICÍDIO NO PROGRAMA CIDADE ALERTA NO ANO DE 2022	37
5.1 O Cidade Alerta e o sensacionalismo	37
5.2 As representações em torno do feminicida	44
5.2.1 Homem naturalmente violento	44

5.2.2 Homem covarde.....	46
5.2.3 Homem como monstro.....	46
5.3 As representações em torno da vítima.....	50
5.3.1 A culpabilização da vítima.....	53
5.4 A motivação	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS	65
SOBRE AS AUTORAS	71

INTRODUÇÃO¹

O feminicídio é um crime hediondo e uma violação grave dos direitos humanos. O termo é utilizado para designar as mortes de mulheres por razões de gênero, quando a motivação por trás do assassinato de uma mulher está na sua “condição” de ser mulher (ONU Mulheres, 2016). A ocorrência desse crime pode ser observada em todos os países, em escalas maiores e menores. No Brasil, especificamente, o feminicídio possui estatísticas que aumentam de maneira alarmante todos os anos, o que nos leva a refletir sobre os fatores envolvidos nesse crescimento.

As mortes de mulheres por razões de gênero não devem ser entendidas como acontecimentos isolados e sem contexto, mas sim como consequência da normalização e da progressão dos diversos tipos de violência contra a mulher. Essa violência deve ser pensada a partir de uma concepção patriarcal de poder, inscrita em um sistema em que a “dominação masculina” (Bourdieu, 1999) prevalece e o gênero, constitutivo das relações de poder, é usado para ditar as normas e comportamentos esperados de cada indivíduo. Assim concebido, esse fenômeno, além de decorrer da postura assimétrica que homens e mulheres ocupam na sociedade, também ostenta uma dupla face: é resultado não só da ação direta dos indivíduos, mas também da violência estrutural e simbólica decorrente dos modos de funcionamento da sociedade e da própria socialização dos indivíduos (Simões, 2007). É nesse contexto que se propõe a reflexão a respeito dos mecanismos que diariamente ajudam a ratificar essa relação desigual de poder e a legitimar os estereótipos de gênero, compreendendo a mídia como uma das principais responsáveis pela construção da realidade social, do senso comum e das representações sociais.

Dessa maneira, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão problema: quais as representações sociais evocadas na mídia brasileira acerca do feminicida e da vítima, a partir das matérias apresentadas no programa Cidade Alerta durante o ano de 2022? Levando em consideração a centralidade da mídia em sociedade, a influência das representações sociais e a perpetuação da violência contra a mulher, que

1 Trechos desta pesquisa foram publicados anteriormente como artigo com o título “A representação social do feminicídio no Programa Cidade Alerta no ano de 2022”, pela Revista Observatorio de La Economía LatinoAmericana (v. 22, n. 4, 2024. Doi: <https://doi.org/10.55905/oelv22n4-157>)

tem na sua expressão máxima o feminicídio, as seguintes hipóteses são levantadas: o crime de feminicídio é banalizado pela mídia; a narrativa criada em sua veiculação o transforma em uma peça de entretenimento a ser consumida pelo telespectador; a abordagem sensacionalista contribui para a afirmação da crença que as mulheres podem ser mortas pelo simples fato de serem mulheres.

Por meio da discussão dos conceitos de gênero, identidade, mídia e representações sociais, busca-se alcançar o objetivo geral de compreender quais são as narrativas e discursos usados na veiculação de notícias sobre os casos de feminicídio no Cidade Alerta e, ainda, o objetivo específico de analisar se a abordagem utilizada pelo programa contribui para a reprodução de estereótipos de gênero e para a banalização não só do crime de feminicídio, mas também da violência contra a mulher. A pesquisa, de caráter qualitativo, utilizará o método da análise de conteúdo, idealizado por Bardin (1997).

O primeiro capítulo apresenta o cenário atual da legislação brasileira no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e traz os dados referentes aos casos de feminicídio que ocorreram no ano de 2022. O segundo capítulo discute o conceito de gênero pela perspectiva de Scott (1995), Beauvoir (1980) e Saffioti e Almeida (1995), relacionando-o com as contribuições de Crenshaw (2002) e Hooks (2015) sobre a interseccionalidade, de Silva (2000) sobre as identidades e de Bourdieu (1999) sobre a dominação masculina e a violência simbólica. Além disso, o capítulo traz um panorama sobre os dados da violência contra a mulher no ano de 2022. O terceiro capítulo conceitua mídia principalmente por meio de Thompson (2011) e Guareschi (2018), refletindo sobre o sensacionalismo presente na busca por audiência (Sobrinho, 1995) e relacionando a forma como a comunicação e a mídia são fundamentais para a construção das representações sociais, compreendidas aqui pelo ponto de vista de Moscovici (2003). O quarto capítulo compreende a metodologia utilizada na pesquisa e o quinto capítulo apresenta as análises das matérias sobre os casos de feminicídio veiculadas durante o ano de 2022 no programa Cidade Alerta.

A LEGISLAÇÃO NA PROTEÇÃO À MULHER E OS DADOS DE FEMINICÍDIO EM 2022

1.1 Lei Maria da Penha

A legislação brasileira conta com algumas conquistas e marcos importantes no que diz respeito à proteção e ao enfrentamento à violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha, por exemplo, foi sancionada em 2006 e cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo as formas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (Brasil, 2006).

A lei possibilitou a implementação de atendimento policial especializado, por meio das Delegacias de Atendimento à Mulher, dos juizados e varas especializadas e estabeleceu a garantia de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica.

Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida: I - pela autoridade judicial; II - pelo delegado de polícia, quando o Município não for sede de comarca; ou III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia (Brasil, 2006).

Além disso, em 19 de abril de 2023, foram decretadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo Presidente da República mudanças que viabilizam a concessão de medidas protetivas de urgência a partir do depoimento da vítima, independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência (Brasil, 2023).

Contudo, atualmente, após 17 anos de vigência da Lei Maria da Penha, o Estado ainda enfrenta muitos obstáculos para garantir a sua aplicação, principalmente nos aspectos referentes à prevenção e à punição efetiva do agressor. O que há, na realidade, é um despreparo dos órgãos competentes, que não promovem políticas públicas suficientes para ajudar

as mulheres a identificar os tipos de violências sofridas, não facilitam o acesso dessas mulheres a locais de denúncia acolhedores e não possuem mecanismos eficazes que assegurem o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Segundo o Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2021), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2021 existiam somente 145 varas exclusivas de violência doméstica no Brasil, país com dimensões continentais e 5.568 municípios¹ (Brasil, 2022). O Painel mostra que, durante o ano de 2021, as varas exclusivas e não exclusivas tiveram 630.948 novos registros de violência doméstica, com somente 333.090 desses sentenciados e 1.301.605 processos já em estoque, ou seja, parados.

Os quantitativos básicos sobre os processos nacionais, produzidos pelo CNJ, evidenciam que o Estado ainda enfrenta sérios obstáculos estruturais para proteção das brasileiras, entregando impunidade ao percentual ínfimo de mulheres que chegam a ajuizar ações no Sistema de Justiça Nacional, o que explica o empoderamento de agressores e a crescente taxa de feminicídios (Silva; Guida; Bertolin; Pereira, 2023, online).

Para Camila Belisario (2022), antropóloga e pesquisadora da Universidade Federal Fluminense (UFF) que estuda narrativas de mulheres que denunciam violência doméstica na Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) do Rio de Janeiro:

O pós-denúncia e o cumprimento das medidas protetivas é o nó que precisamos desatar. Vemos alguns casos de feminicídio em que a vítima tinha medida protetiva e mesmo assim acontece a violência, até o assassinato. A lei e os mecanismos são importantes, mas isso não garante que a mulher vai estar em segurança. É necessário que se trabalhe em outras frentes (Mesquita, 2022, online).

Percebe-se que apesar da Lei Maria da Penha representar um avanço na legislação brasileira para o combate à violência contra a mulher, em sua execução ela não cumpre completamente aquilo que se propõe. Os mecanismos de fiscalização são insuficientes e as mulheres que procuram a justiça se deparam, majoritariamente, com a demora no andamento dos processos ou, até mesmo, com a sua estagnação. O desamparo institucional permite a progressão da violência que encontra, em seu último estágio, um resultado letal: o feminicídio.

1 O número de municípios não inclui o Distrito Federal e o distrito insular de Fernando de Noronha.

1.2 Lei do Femicídio

O termo “femicídio” foi utilizado pela primeira vez na década de 1970, porém somente nos anos 2000 o seu emprego se disseminou na América Latina em consequência das mortes de mulheres ocorridas no México, local em que o conceito passou por algumas transformações e ganhou uma nova denominação: “femicídio”. A expressão é utilizada para caracterizar a morte de mulheres por razões de gênero, ou seja, quando uma mulher é morta por sua “condição” de ser mulher (ONU Mulheres, 2016).

As mortes violentas de mulheres por razões de gênero são um fenômeno global. Em tempos de guerra ou de paz, muitas dessas mortes ocorrem com a tolerância das sociedades e governos, encobertas por costumes e tradições, revestidas de naturalidade, justificadas como práticas pedagógicas, seja no exercício de direito tradicional – que atribui aos homens a punição das mulheres da família – seja na forma de tratar as mulheres como objetos sexuais e descartáveis (ONU Mulheres, 2016, p. 13).

Em 9 de março de 2015, a lei nº 13.104 foi sancionada no Brasil, incluindo o feminicídio no rol de crimes hediondos e alterando o Código Penal para estabelecê-lo como circunstância qualificadora do crime de homicídio, com um aumento na pena. A lei prevê que o feminicídio acontece quando o crime envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher (Brasil, 2015).

Uma lei e terminologia específicas para esse tipo de crime, que possui estatísticas de crescimento preocupantes no Brasil, é um passo importante não somente para que as devidas punições legais sejam aplicadas para os autores desses delitos, mas também para tirar o problema da violência contra a mulher da invisibilidade.

A categoria do feminicídio permite tornar patente que muitos casos de mortes não naturais em que as vítimas são mulheres não são fatos neutros nos quais o sexo do sujeito passivo é indiferente, mas ocorre com mulheres justamente por serem mulheres, como consequência da posição de discriminação estrutural que a sociedade patriarcal atribui aos papéis femininos (Copello, 2012, p. 122).

Entretanto, a lei pura e simplesmente não é capaz de diminuir as estatísticas ou solucionar um problema tão complexo, que possui raízes estruturais e que é fruto de construções históricas, sociais, políticas e culturais da discriminação e desigualdade de gênero. Para Campos (2016),

advogada doutora em Ciências Criminais e consultora da CPMI que investigou a violência contra as mulheres no Brasil, o feminicídio é a ponta do iceberg e a sua criminalização não abarca toda a complexidade do tema, é preciso “trabalhar para evitar que se chegue ao feminicídio, olhar para baixo do iceberg e entender que ali há uma série de violências e compreender que quando o feminicídio acontece é porque diversas outras medidas falharam” (Campos, 2016, online).

1.3 Dados do feminicídio no ano de 2022

Segundo o 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública², realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), o Brasil bateu o recorde de feminicídios em 2022, com o maior número de mortes desde que a Lei do Feminicídio entrou em vigor, em 2015. Foram registradas o total de 1.437 mortes motivadas por gênero, o que representa um aumento de 6,1% dos casos de feminicídio em relação ao ano anterior, e 2.563 tentativas de feminicídio, com um crescimento de 16,9% em relação ao ano anterior.

A pesquisa aponta ainda o perfil étnico-racial das vítimas, revelando que 61,1% das mulheres eram negras e 38,4% eram brancas. Quanto à idade, 71,9% das vítimas tinham entre 18 e 44 anos, com o maior percentual se concentrando na faixa entre 18 e 24 anos. Em relação aos instrumentos utilizados na realização do crime, o Anuário aponta que as armas brancas são as mais frequentes (49,9%), em seguida as armas de fogo (26,3%) e as agressões com violência física extrema, como asfixia, estrangulamentos e espancamentos (10,4%). O parceiro íntimo da vítima é identificado como autor do crime em mais da metade dos casos (53,6%), ex-parceiros íntimos em 19,4% dos casos e outros familiares, como irmão, pai ou filho em 10,7% dos casos. Tratando-se do local de ocorrência do evento violento, 7 em cada 10 vítimas de feminicídio foram mortas dentro de casa, representando o total de 69,3% dos casos.

É importante salientar que o crescimento do número de feminicídios no Brasil acontece na contramão dos homicídios gerais,

2 O Anuário Brasileiro de Segurança Pública é desenvolvido utilizando informações fornecidas pelas secretarias de segurança pública estaduais, pelas polícias civis, militares e federal, entre outras fontes oficiais da Segurança Pública. Os dados correspondem somente aos registros administrativos oficiais, como boletins de ocorrência, acionamentos ao 190 e solicitação de medidas protetivas ao Judiciário, representando portanto os casos que chegaram às autoridades após mulheres e meninas buscarem ajuda do Estado (FBSP, 2023).

ou seja, os assassinatos sem o recorte de gênero, que obteve uma queda de 2,4% em relação ao ano anterior. Ao analisarem o Monitor da Violência³ (2023), as pesquisadoras do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) Piccirillo e Silvestre afirmam que uma das explicações para a alta de feminicídios, em um período de queda dos homicídios em geral, está na redução do investimento em políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. De acordo com as especialistas e com uma nota técnica produzida pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (2022), houve durante o governo Bolsonaro um corte expressivo de verbas destinadas para a área, com a menor alocação orçamentária da última década, principalmente para as unidades da Casa da Mulher Brasileira e para os Centros de Atendimento às Mulheres. Além disso, ainda segundo as pesquisadoras, outros fatores devem ser levados em consideração: a baixa fiscalização, o que permite que mesmo mulheres que tenham medidas protetivas sejam assassinadas; o aumento do número de armas de fogo em circulação no país, com o relaxamento de leis; e a ascensão de discursos e movimentos conservadores que defendem a subjugação da mulher e a manutenção da desigualdade de gênero na sociedade.

A respeito da baixa fiscalização das medidas protetivas, Sabrina Bueno e Isabela Sobral do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), ressaltam que se a Lei Maria da Penha fosse aplicada devidamente muitos casos de feminicídio poderiam ser evitados, tendo em vista que esses crimes não ocorrem do dia para a noite, ou seja, não são passionais, mas sim “fruto de uma escalada de diferentes formas de violência que geralmente iniciam com ofensas e humilhações, ciúmes excessivos, violência patrimonial e evoluem para a violência física” (Velasco; Grandin; Pinhoni; Farias, 2023).

Outro fator que deve ser levado em consideração para se entender o aumento dos casos de feminicídio e desse conjunto de violências é a pandemia de Covid-19. O regime de isolamento necessário para conter os avanços do vírus no Brasil e no mundo deixou milhares de mulheres em situação de maior vulnerabilidade ao serem confinadas junto com os seus agressores, com o acesso aos locais de denúncia dificultados por conta da impossibilidade de saírem de casa, das restrições dos horários de funcionamento dos órgãos públicos e da redução das equipes de atendimento.

3 O Monitor da Violência é uma parceria feita entre o portal de notícias G1, o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O projeto tem como objetivo discutir a questão da violência no Brasil e apontar possíveis caminhos para combatê-la (G1, 2018).

Essa situação crítica foi denominada por Phumzile Mlambo-Ngcuka, diretora executiva da ONU Mulheres e vice-secretária geral das Nações Unidas, como uma “pandemia invisível” (2020, online). Para Mlambo-Ngcuka (2020), o isolamento das mulheres com parceiros violentos, separando-as das pessoas e dos recursos que podem ajudá-las a quebrar o ciclo de violência se transformou em uma tempestade perfeita para controlar o comportamento violento a portas fechadas, comportamento este que atinge o seu ápice nos casos de feminicídio.

As outras formas de violência contra a mulher também foram abordadas pelo Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), que apontou um aumento em todos os seus indicadores. A pesquisa registrou um recorde no número de crimes sexuais, com um total de 65.569 mulheres vítimas de estupro no ano de 2022 (aumento de 9,2% em relação ao ano anterior); 6.114 vítimas de assédio sexual (aumento de 49,7%) e 27.530 vítimas de importunação sexual (aumento de 37%). Os números de lesões corporais dolosas também cresceram, com um total de 245.713 mulheres que registraram boletim de ocorrência para agressões ocorridas no ambiente doméstico, 613.529 registros de ameaça, 56.560 registros de perseguição/stalking e 899.485 acionamentos ao 190 relacionados a casos de violência doméstica. Todos esses números nos revelam um crescimento muito significativo e que perpassa todas as modalidades criminais, desde ameaças, assédios, estupros até chegar aos feminicídios.

O feminicídio é a expressão maior e a consequência fatal da progressão desses diversos tipos de violências que assolam as mulheres diariamente no Brasil, ele não é um evento isolado, sem explicação ou fora de um contexto, mas sim fruto da misoginia, do machismo, de uma sociedade patriarcal e de relações de poder que determinam o gênero feminino como inferior ao masculino.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

2.1 O conceito de gênero

O aumento dos casos de feminicídio expõe a gravidade do problema da violência contra a mulher no Brasil que, apesar de estar tipificada no Código Penal brasileiro, ainda é tolerada e normalizada pela sociedade.

A violência contra a mulher é uma das formas da violência de gênero. Para Scott (1995, p. 86), “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e uma forma primária de dar significado às relações de poder”.

Nesse sentido, assim como a raça/etnia e a classe social, o gênero é constituído por relações de poder que classificam e separam os indivíduos em duas categorias: uma dominante, a outra dominada (Saffioti; Almeida, 1995). Essa divisão é socialmente construída em um mundo em que a visão das oposições binárias é incorporada a praticamente tudo, inclusive à noção do próprio corpo, com a diferença entre os sexos biológicos sendo compreendida e construída a partir de uma percepção mítica enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres e que, por conta disso, é vista como natural, inevitável e legítima (Bourdieu, 1999).

Por meio dessa legitimação e naturalização, um sistema de diferenciações e de hierarquias é criado a respeito dos papéis atribuídos a cada gênero, identificando estereótipos e adjetivos relacionados àquilo que deve ser considerado como “masculino”, como a razão, proteção, coragem e força; e àquilo que deve ser considerado “feminino”, como a emoção, delicadeza, vulnerabilidade e submissão.

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares. As mulheres, pelo contrário, estando situadas do lado do úmido, do baixo, do curvo e do contínuo, vêem ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos (Bourdieu, 1999, p. 41).

É mediante as diferenças das características sexuais dos indivíduos, que são marcadas e formadas também por práticas discursivas, que o gênero se estabelece como uma categoria normativa, uma prática regulatória que possui o poder de produzir, demarcar, diferenciar e determinar os corpos que importam, os modos de vida hegemônicos e, conseqüentemente, quais vidas valem a pena ou não (Butler, 2019). Essas normas regulatórias atuam naquilo que Butler (2019) intitula como performatividade de gênero, instituindo por meio da repetição a materialização daquilo que é enunciado em um discurso. Ou seja, as declarações, frases e adjetivos já utilizados historicamente para denominar as mulheres como “inferiores, emocionais e submissas” são capazes de, por meio da repetição, produzir os efeitos daquilo que enunciam, fixando estereótipos e reafirmando as normas de gênero culturalmente estabelecidas.

O gênero é também um normatizador dos comportamentos masculinos e femininos (Saffioti; Almeida, 1995), capaz de ditar as condutas esperadas de uma mulher, os papéis que ela deve cumprir durante a vida (filha, esposa, dona de casa, mãe) e os espaços socialmente “permitidos” que ela ocupe. Até mesmo os limites em relação ao corpo são medidos de maneira diferente, enquanto os homens são encorajados a se impor em lugares públicos, inclusive ao ocuparem mais espaço fisicamente com os seus corpos, as mulheres são instruídas pelo princípio da “docilidade” a se retrair e “sentarem como moças”.

Tudo isso é assimilado pela sociedade como se fosse algo da “natureza” ou fruto de um determinismo biológico e passado de geração em geração por meio de uma socialização que constrói culturalmente as identidades masculinas e femininas. Assim, a identidade feminina e a percepção a respeito do que é “ser uma mulher” é também uma construção social.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (Beauvoir, 1980, p. 9).

A mulher cresce então sendo ensinada a cumprir um papel de submissão que permeia toda a sua vida, moldando a sua maneira de andar, falar, agir e se comportar. Esse trabalho de socialização ultrapassa os limites privados e alcança instituições como a igreja, a escola e o Estado, reafirmando a dominação masculina por meio de uma violência que muitas vezes não é percebida, justamente por ser um tipo de poder exercido sem

força física, ou seja, é uma violência simbólica, invisível a suas próprias vítimas e exercida pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento (Bourdieu, 1999).

O gênero, contudo, não é o único marcador social que influencia na socialização dos indivíduos, na construção das identidades e dos papéis sociais e nas desigualdades. Características como a sexualidade, identidade de gênero, raça e classe se entrelaçam gerando pontos de intersecção onde os diversos tipos de discriminação se encontram e produzem cenários ainda mais desfavoráveis e violentos para as mulheres negras, pobres, lésbicas ou transexuais, por exemplo. Esses elementos diferenciais criam vulnerabilidades e problemas exclusivos de subgrupos específicos de mulheres, afetando-as de maneira diferente e fazendo com que o enfoque interseccional seja fundamental para identificarmos quais mulheres estão mais vulneráveis e suscetíveis à violência (Crenshaw, 2002).

Para explicar de maneira didática como isso acontece, Crenshaw (2002) utiliza uma metáfora onde os vários eixos de poder (raça, etnia, gênero e classe) representam as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos em sociedade:

Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias (Crenshaw, 2002, p. 177).

É neste sentido que Hooks (2015) afirma que o sexismo, o racismo e a exploração de classe constituem sistemas interligados de dominação, com o gênero, classe e raça determinando a natureza da identidade feminina e o grau em que ela será ou não dominada. Para a autora, a compreensão desse sistema interligado de dominação nos permite enxergar a diversidade e complexidade das experiências femininas, entendendo que a luta feminista para o fim do patriarcado deve ser primordial não pelo fato do sexismo ser a base de todas as opressões, mas sim porque ele é constituído de uma forma de dominação que encontramos de forma contínua em nosso cotidiano.

Hooks (2015) ainda aponta que o sexismo possui a particularidade de moldar e determinar diretamente as relações de poder em nossas vidas

privadas, nos espaços familiares, em seu contexto mais íntimo - o lar - e na esfera mais íntima das relações - a família. Isso representa um fator de enorme complexidade porque é normalmente dentro do núcleo familiar que testemunhamos a dominação coercitiva e aprendemos a aceitá-la, em um contexto de relações familiares de cuidado, seja elas entre pais e filhos ou entre homens e mulheres. É também por conta disso que o esforço feminista pelo fim da dominação patriarcal é de extrema necessidade, pois ele foca na erradicação da exploração e da opressão no contexto familiar e em todas as outras relações íntimas (Hooks, 2015).

O uso da categoria de gênero nos permite compreender que o papel de subordinação imposto à mulher é resultado de uma construção social, que pode variar conforme a cultura, espaço e tempo. Para além disso, quando levamos em consideração outros aspectos como a raça e a classe, podemos observar que os papéis e expectativas de gênero apresentam níveis diferentes e afetam as mulheres de maneiras distintas, com a opressão, violência e desigualdade recaindo de maneira ainda mais devastadora sobre aquelas que possuem outros marcadores sociais além do gênero.

Entender esses diferentes papéis como fruto de uma construção social nos possibilita pensar que algo que foi construído pode, certamente, ser transformado e até mesmo desconstruído. Alterando o processo de socialização, altera-se a forma como essas mulheres são percebidas em sociedade, representadas e, conseqüentemente, os espaços sociais por elas ocupados. O feminismo, como luta de libertação, deve existir não somente como um movimento que busque esse tipo de mudança, mas também como parte de uma estrutura ainda mais ampla, que vise erradicar a dominação em todas as suas formas (Hooks, 2015), incluindo o racismo, a transfobia, homofobia, classismo e outras formas de opressão que compartilham as mesmas bases ideológicas do sexismo.

2.2 A mulher como o “Outro”

Como já exposto anteriormente, as diferentes formas de socialização moldam os processos de construção das identidades masculinas e femininas. Para entender um pouco mais sobre o conceito de identidade, adotaremos aqui a perspectiva de Tomaz Tadeu da Silva.

De acordo com Silva (2000), a identidade é marcada pela diferença. Um indivíduo ao dizer que “é brasileiro” só faz essa afirmação porque existem outros seres humanos que não são brasileiros, ou seja, é mediante

a percepção do outro e de uma série de negações de outras identidades que o indivíduo se estabelece como sujeito. Então, ao dizer que “é brasileiro”, também se diz que “não é italiano”, “não é espanhol”, “não é francês” e assim por diante. A afirmação da identidade e a marcação da diferença implicam as operações de incluir e excluir, dizer o que um indivíduo é significa também dizer aquilo que ele não é, afirmar um “nós” envolve sempre a existência de um “eles”.

Diante disso, estabelece-se um sistema de classificações e oposições binárias (nós/eles; masculino/feminino; branco/negro; heterossexual/homossexual), onde um termo é visto como superior (hegemônico) e o outro como subordinado. Com isso, a identidade passa a ser constituída por relações de poder e se transforma em um meio de classificar, dividir e hierarquizar.

A identidade, tal como a diferença, é uma relação social. Isso significa que sua definição - discursiva e linguística - está sujeita a vetores de força, a relações de poder. Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas (Silva, 2000, p. 81).

Além disso, a identidade é social e culturalmente construída, ou seja, ela não é simplesmente determinada pela natureza, mas sim ativamente produzida pelos indivíduos que, por meio dos significados fabricados pelas relações sociais e culturais características de cada sociedade, determinam qual identidade é privilegiada com um valor positivo e qual é limitada por um valor negativo.

Sendo assim, em uma sociedade envolta pelo machismo, a identidade masculina se estabelece como a norma, como a detentora do direito de subjugar as outras identidades e a visão androcêntrica é adotada como o padrão. É nesse sentido que Beauvoir (1980) afirma a relação entre os dois gêneros como desigual: o homem representa o positivo e o neutro (ao ponto de se dizer “os homens” para designar os seres humanos), ao passo que a mulher aparece como o negativo, com toda determinação sendo imposta a ela como limitação.

O homem é, portanto, o sujeito absoluto, a identidade universal, enquanto a mulher é o “Outro”, sendo definida não em si mesma, mas relativamente ao homem; ela não é considerada um ser autônomo, afinal, ela é o “Outro”, o inessencial, o objeto (Beauvoir, 1980). A violência se torna, nesse sentido, um instrumento por meio do qual o homem busca

não só destituir a mulher de sua condição de sujeito, mas também reafirmar a sua identidade masculina, os estereótipos de gênero a ele atribuídos e a sua dominação.

2.3 A violência

Levando em consideração as perspectivas e reflexões teóricas desenvolvidas, percebe-se que a violência contra a mulher é naturalizada e perpetuada com base na desigualdade de gênero, que estabelece social, cultural e historicamente as diferenças nas identidades masculinas e femininas e legitima a dominação do gênero masculino sobre o feminino. O conceito de mulher como um ser submisso e vulnerável molda a ideia de que ela não pode ser uma pessoa constituída em si mesma, com suas próprias necessidades, desejos, atitudes e ações, mas sim o objeto e propriedade de um homem, geralmente representado pela figura de seu parceiro romântico. Os casos de feminicídio noticiados diariamente na mídia refletem uma realidade em que a mulher não possui direito nem mesmo à própria vida, uma vez que a simples decisão de terminar um relacionamento indesejado resulta, frequentemente, na sua morte.

Como visto anteriormente, o gênero normatiza os comportamentos masculinos e femininos. Para Saffioti e Almeida (1995), a violência faz parte integrante desse processo de normatização, pois ela constitui um componente de controle social.

A violência masculina contra a mulher inscreve-se nas vísceras da sociedade com supremacia masculina. Disto resulta uma maior facilidade de sua naturalização, outro processo violento, porque manietta a vítima e dissemina a legitimação social da violência. Embora os excessos sejam negativamente sancionados pela sociedade, a impunidade dos homens grassa solta, em função da natureza visceral da dominação destes sobre as mulheres (Saffioti; Almeida, 1995, p. 32).

Os dados da violência contra a mulher no Brasil refletem essa impunidade. Segundo a quarta edição da pesquisa “Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil” (2023), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e pelo Instituto Datafolha, 43% das mulheres brasileiras com 16 anos ou mais já vivenciaram, ao longo da vida, alguma forma de violência provocada por seus parceiros ou ex-parceiros. Essa porcentagem, ao ser projetada para o universo da população feminina pesquisada, indica que, em média, 27,6 milhões de brasileiras já sofreram com a violência de gênero em algum momento de suas vidas.

Quando analisados os dados somente do ano de 2022, verifica-se que todas as formas de violência contra a mulher apresentaram um crescimento acentuado em relação aos anos anteriores no Brasil. Ao serem questionadas, 28,9% das mulheres afirmaram ter sido vítimas de violência nos últimos 12 meses que antecederam a pesquisa (o que corresponde ao ano de 2022), a maior prevalência já verificada na série histórica que, em relação à última pesquisa realizada, mostra o crescimento de 4,5 pontos percentuais.

Estima-se que, em média, 18,6 milhões de brasileiras de 16 anos ou mais sofreram alguma forma de violência ao longo de 2022, incluindo ofensas verbais; perseguição; ameaças; agressões físicas; ofensas sexuais; espancamento ou tentativa de estrangulamento; ameaça com faca ou arma de fogo; lesão provocada por algum objeto que lhe foi atirado e esfaqueamento ou tiro. Essa intensificação de diversas formas de violências graves resulta, decisivamente, na morte dessas mulheres, como já foi observado pelo aumento dos casos de feminicídios.

O levantamento mostra que há maior prevalência de violência entre as mulheres negras (29,9%) do que entre brancas (26,3%), revelando que as mulheres negras são as principais afetadas pela violência, especialmente nos casos de violência física severa, como espancamento (negras com 6,3% e brancas com 3,6%) e ameaça com faca ou arma de fogo (negras com 6,2% e brancas com 3,8%). Levando em consideração a interseccionalidade, constata-se que outros fatores, como a raça, etnia, classe social e localização geográfica, influenciam diretamente no fato de que determinadas mulheres estão mais sujeitas a sofrerem com a violência do que outras. Não se pode pensar a violência como unidirecional, com a única fonte de discriminação sendo o patriarcado, é preciso “incluir outras formas de opressão social que se entrecruzam com o gênero e contribuem para desenhar o contexto que favorece as agressões violentas a mulheres” (Copello, 2012, p. 131). Nesse caso específico, as mulheres vivenciam um processo de violência duplo: marcado pelo machismo e pelo racismo.

A pesquisa também aponta que 53,8% das mulheres afirmaram que o episódio mais grave de violência dos últimos 12 meses ocorreu em casa, resultado com um aumento de 10 pontos percentuais em relação à primeira edição. Evidencia-se o fato de que as mulheres não estão seguras sequer dentro de suas próprias residências, pelo contrário, para algumas o ambiente denominado como “lar” é o que mais representa perigo. É nesse sentido que Saffioti e Almeida (1995) dizem que há dentro do ambiente

privado a construção de uma sacralidade em torno da família, produzindo um verdadeiro “muro de silêncio” em torno dos eventos ocorridos no núcleo deste grupo. Conforme as autoras, em nome da defesa de uma privacidade, que obviamente existe apenas para os homens e não para as mulheres, a sociedade em geral - com a exceção de alguns grupos - não atua no sentido de questionar ou alterar as violentas formas de sociabilidade desenvolvidas pela família (Saffioti; Almeida, 1995).

Ao mesmo tempo que a residência é o principal local da violência, os principais agressores são os parceiros ou ex-parceiros das vítimas, representando juntos um total de 58,1% dos casos. É importante destacar que os ex-parceiros possuem a porcentagem mais alta como autores das agressões (31,3%), demonstrando que o fim da relação não significa necessariamente o fim da violência, em alguns casos a tentativa de rompimento do relacionamento é, na verdade, um propulsor da violência e dos casos de feminicídio, uma vez que o homem enxerga na atitude da mulher uma espécie de quebra da expectativa de gênero a ela atribuída (aceitação e submissão) e busca, por meio da violência, restabelecer a sua dominação. Logo, não basta apenas indicar o término como solução para o problema, é preciso oferecer às mulheres os recursos e condições necessárias para que elas o façam de forma segura, sem o envolvimento de fatores de risco que aumentem a violência.

Com o objetivo de analisar a busca pelas instituições e redes de apoio, as mulheres também responderam quais foram as atitudes tomadas após a agressão mais grave sofrida e a resposta com o maior percentual (45%) foi “não fez nada”; 32,2% também afirmaram não querer envolver a polícia ou não acreditar que ela pudesse oferecer solução para o problema, demonstrando que as delegacias não são percebidas como espaços seguros ou como órgãos eficientes, conseqüentemente, as mulheres se calam por medo da violência se agravar. É perceptível que as instituições de segurança pública brasileiras falham ao não garantir que as mulheres tenham acesso aos seus direitos fundamentais, contribuem para a “cultura do silêncio” e permitem que a violência chegue ao ponto de ceifar suas vidas.

A MÍDIA E AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

3.1 A mídia

A mídia pode ser definida como o meio mediante o qual o processo comunicacional acontece, em que um emissor emite mensagens codificadas a um receptor, que as decodifica e interpreta de maneira ativa (McLuhan, 1964). No mundo contemporâneo, a mídia permeia as relações sociais, influenciando a forma como os indivíduos percebem a si mesmos, os outros e a realidade à sua volta. Ela é capaz de interferir na produção e circulação das formas simbólicas, ou seja, nas expressões linguísticas, gestos, ações e representações existentes em sociedade (Thompson, 2011), o que por consequência afeta a vida social.

Para Guareschi (2018, p. 38), “não há instância de nossa sociedade, hoje, que não tenha uma relação profunda com a mídia, onde a mídia não interfira de maneira específica”, alcançando campos como a economia, educação, religião, cultura e política. A centralidade dos meios de comunicação na vida social e política é denominada por Thompson (2011) como “mídiatização da cultura moderna”. Segundo o autor, o surgimento dos meios de comunicação, especialmente das formas de comunicação de massa eletrônica, transformou o modo como as pessoas experienciam o mundo e a maneira como a informação é difundida.

A mídiatização alcança toda a sociedade e faz com que os indivíduos incorporem em seus cotidianos as notícias recebidas pelos meios de comunicação, porém esse processo não acontece passivamente, ou seja, os receptores (aqueles que recebem a informação) não absorvem de maneira inerte todo e qualquer estímulo dado pelo emissor, mas sim interpretam ativamente a mensagem, relacionando-a com o seu contexto, suas experiências, valores e conhecimentos prévios.

As mensagens transmitidas pelas indústrias da mídia são recebidas por pessoas específicas, situadas em contextos sócio-históricos específicos. Essas pessoas veem as mensagens dos meios com graus diferenciados de concentração, interpretam-nas ativamente e dão-lhes sentido subjetivo, relacionando-as a outros aspectos de suas vidas (Thompson, 2011, p. 287).

Ao contrário do que pressupunham as antigas teorias da comunicação como a “teoria hipodérmica” (Wolf, 2012), quando definimos e analisamos certos veículos como “meios de comunicação de massa”, o termo “massa” não caracteriza o fato de que todos os indivíduos recebem passivamente a mensagem de uma mesma forma, mas sim que as informações transmitidas por esses veículos são acessíveis e alcançam uma pluralidade de receptores, geralmente representados por uma audiência relativamente ampla (Thompson, 2011).

Afirmar essa participação dos receptores no processo de interpretação da mensagem não significa, porém, afirmar que a mídia não possui nenhum tipo de influência sobre eles. Os meios de comunicação, ao pautar certos assuntos em detrimento de outros, são responsáveis por “mostrar” algumas realidades e “excluir” outras, ganhando assim uma “força de criar, ou de fazer desaparecer, a realidade social” (Guareschi, 2018, p. 8).

Algo passa a existir, hoje, ou deixa de existir, se é, ou não, midiado. Para mostrar o que estou querendo dizer, transcrevo um diálogo tão comum e rotineiro ouvido com muita frequência em nossas conversas cotidianas. Alguém diz: “Interessante, acabou a greve!” e o interlocutor pergunta: “Por quê?”, então a resposta, esclarecedora, explicativa e convincente: “Não se vê mais nada na TV! Não há mais nada nos jornais!”. Pois é a isso que me refiro: alguma realidade, algum fato, nos dias de hoje, existe, ou deixa de existir, se é, ou não, veiculado pelos meios de comunicação. A mídia tem, na contemporaneidade, o poder de instituir o que é, ou não, real, existente (Guareschi, 2018, p. 42).

A mídia é mais do que um instrumento de produção e propagação de informações, ela é responsável por estabelecer o que é visível em termos midiáticos, o que deve ser discutido pela sociedade ou não e, embora não seja capaz de impor precisamente o que as pessoas devem pensar, ela é capaz de, a médio e longo prazo, influenciar sobre quais temas pensar e falar, visto que dependendo dos assuntos que são abordados e agendados pela mídia, o público acaba por incluí-los igualmente em seus interesses e discussões cotidianas (Hohlfeldt, 2005).

É nesse sentido que Bourdieu (1997) afirma que se pode “ocultar mostrando”, isto é, ao optarem por adotar determinados discursos, perspectivas e posicionamentos, os veículos de comunicação podem facilmente ocultar alguma coisa mostrando outra no lugar ou, ainda, mostrar aquilo que é preciso, mas construído de tal maneira que oculte sua verdadeira significância.

Dessa forma, quando um canal utiliza uma abordagem sensacionalista para veicular casos de feminicídio, as devidas reflexões sobre as causas da violência contra a mulher não são abordadas, aquilo que verdadeiramente deveria ser mostrado é ocultado: a desigualdade de gênero, as relações de poder presentes em sociedade que resultaram nas mortes dessas mulheres, o que fazer diante de tal violência, quais medidas a serem adotadas para o seu combate e a quem ou quais órgãos as mulheres vítimas de violência devem recorrer.

A mídia tradicional, apesar de ser uma das principais responsáveis por formar o senso comum e a opinião pública, não apresenta uma postura crítica em relação a si mesma (Guareschi, 2018), o que, em muitos casos, a impede de perceber os perigos desse tipo de abordagem, afastando-a de sua função educadora e promotora de mudanças.

3.2 A televisão e o sensacionalismo

Apesar do avanço das redes sociais e da internet de uma maneira geral como fonte de informação, a televisão se mantém como o principal meio de comunicação utilizado para o consumo de notícias pelos brasileiros, é o que demonstra o levantamento realizado pela multinacional líder de pesquisas e análises de dados online YouGov (2023), em que 64,2% dos brasileiros, ao serem questionados, afirmaram utilizar a televisão como veículo central para o consumo de notícias.

A televisão é, portanto, detentora de um tipo de poder e influência muito forte sobre os indivíduos e, assim como os demais meios de comunicação, estabelece-se imperceptivelmente como um instrumento de criação da realidade (Bourdieu, 1997). Dentro dessa perspectiva, é importante entender quais são as forças que impactam a forma como essa mídia, que possui uma abrangência tão grande na sociedade, pauta o mundo social, isto é, quais os fatores determinantes para estabelecer o que deve ser transformado em notícia ou não e, mais ainda, o que é utilizado para atrair audiência.

As indústrias de mídias nas sociedades ocidentais, incluindo a difusão televisiva, são em muitos casos “organizações comerciais ou quase-comerciais, operando num mercado competitivo e sujeito a pressões financeiras e a incentivos de vários tipos” (Thompson, 2011, p. 253), o que significa que o capitalismo impacta diretamente a forma como os produtos de mídia são construídos e o modo como a informação é produzida e

transmitida. A disputa pelo monopólio do poder midiático transforma-se, nesse contexto, em uma disputa pela maior quantidade de audiência possível, pois é o tamanho da audiência que determinará a relevância de um canal, o seu diferencial competitivo para atrair patrocinadores e, conseqüentemente, lucro. Com isso, a notícia torna-se comercial e essa busca por audiência toma a forma de uma busca pelo “furo”, para ser o primeiro a dizer e mostrar algo.

A concorrência e a pressão urgente pela busca de um furo jornalístico faz com que alguns veículos estejam dispostos a quase tudo, então o sensacionalismo entra em cena como uma estratégia para chamar a atenção e para conseguir mais audiência.

O sensacionalismo é a produção de noticiário que superdimensiona um fato, que o envolve com uma carga dramática com o objetivo de chocar; em alguns casos, a notícia é elaborada como mero exercício ficcional (Sobrinho, 1995), sendo construída de uma forma separada da realidade e até mesmo com o emprego de uma linguagem diferente.

A linguagem editorial precisa ser chocante e causar impacto. O sensacionalismo não admite moderação. Na televisão, a edição de um jornal sensacionalista não pode ser a mesma de um jornal analítico-informativo. Há necessidade de mostrar justamente o que o outro não mostra. O repórter tem que provocar emoção, precisa narrar a notícia em tom dramático (Sobrinho, 1995, p. 40).

Os veículos televisivos sensacionalistas utilizam não apenas as palavras, mas também as imagens para construir uma realidade fabricada e dramatizada. Os apresentadores e repórteres muitas vezes são como comentaristas, proferindo suas opiniões e julgamentos sobre as notícias sem refletir a respeito do impacto e responsabilidade que eles possuem perante aos telespectadores. Em alguns casos, a narrativa é construída de tal forma que se assemelha a uma novela ou peça de entretenimento, com todos os recursos sendo utilizados com o objetivo de impactar o público: a trilha sonora, a forma como as imagens são dispostas, os ângulos, a dramatização e a tragicidade. Assim, o foco está em provocar uma reação emotiva do telespectador e não em informar. Até mesmo os veículos entendidos socialmente como não sensacionalistas podem apresentar momentos sensacionalistas em sua produção, sensacionalismo este que não é marcado simplesmente pela existência de uma carga emocional na notícia, mas sim pela dramaticidade exagerada, pela forma como a edição é intencionalmente construída de forma a explorar todos os minutos em

cena de um acontecimento que possa gerar audiência e pelo distanciamento da linguagem jornalística objetiva (Sobrinho, 1995).

Tudo isso reflete na forma como as notícias acerca dos casos de feminicídio são veiculados. Essa abordagem sensacionalista é responsável por criar um cenário em que a violência é naturalizada, pois ao repetir cotidianamente e de forma fragmentada fatos violentos sobre a mulher, os jornais acabam reduzindo-os a um fenômeno banal, corriqueiro e natural, que obedece à lógica do senso comum do homem dominador e da mulher submissa (Lima, 2001). As mortes dessas mulheres representam somente mais uma notícia, somente mais um feminicídio e elas se transformam em meros objetos com suas histórias espetacularizadas diante de milhares de telespectadores. Não há a proposta de nenhuma reflexão sobre as raízes da desigualdade de gênero ou o que fazer para combatê-la, uma vez que só há espaço para o choque e para a escandalização.

O jornalismo, por ser um espaço de produção e reprodução de sentidos, é capaz de disseminar saberes por meio de discursos construídos e de moldar e reforçar o imaginário social, sendo o detentor de uma visibilidade e poder muito grande para discutir assuntos importantes e promover debates que visem mudar a realidade social (Santos, 2020). Para além disso, os saberes de crença que compõem o discurso jornalístico constroem as representações sociais e essas construções, apesar de serem subjetivas a cada grupo a qual estão inseridas, carregam valor e efeito de verdade e passam a ser fixadas na ancoragem social e individual (Santos, 2020).

Ao não terem consciência sobre esse poder ou simplesmente negá-lo, tratando a violência como um elemento de valorização editorial (Sobrinho, 1995), os jornais perdem a oportunidade de desempenhar um papel estratégico fundamental no combate à violência contra a mulher, que deveria ser realizado por meio do questionamento ao poder público por políticas de enfrentamento à violência mais eficazes, pela denúncia do machismo e da misoginia aceitos em sociedade e pelo fomento à mudança não só jurídica, mas também cultural e social.

3.3 As representações sociais

O conceito de representações sociais é proveniente da psicologia social e foi apresentado pela primeira vez por Serge Moscovici, em 1961, em sua obra “La psychanalyse, son image et son public”, em tradução

livre: “A psicanálise, sua imagem e seu público”. Moscovici (2003) define representação social como:

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social (Moscovici, 2003, p. 21).

As representações sociais estão presentes de modo tão marcado em nossa sociedade que se tornam quase tangíveis, elas circulam, cruzam-se e se cristalizam por meio da fala, gestos e encontros cotidianos, impregnando a maioria das relações sociais, os objetos produzidos ou consumidos e as trocas comunicacionais (Moscovici, 1978).

Por serem resultado do mundo social, da interação e comunicação entre os indivíduos, as representações apresentam um caráter dinâmico, ou seja, elas não são fixas e permanentes, mas sim acompanham as mudanças das formas de comunicação e da própria sociedade. Uma representação social, nesse sentido, varia conforme a cultura e contexto dos indivíduos, ela não é homogênea, o que possibilita que as pessoas tenham diferentes representações sobre algo ou alguém.

Para Moscovici (2003, p. 54), “a finalidade de todas as representações é tornar familiar algo não familiar”, afastando os conflitos, riscos ou ameaças à ordem estabelecida. Dessa maneira, constrói-se um esquema de familiarização, em que os objetos, pessoas e acontecimentos são percebidos, compreendidos e interpretados conforme percepções prévias já estabelecidas, isto é, de acordo com as imagens, símbolos, hábitos e tudo aquilo que já foi aprendido social e culturalmente. Assim, ao pegar um termo “desconhecido” e aplicá-lo em um contexto já conhecido, ideias são associadas e o que antes era visto como “não familiar”, torna-se “familiar”.

Cada experiência é somada a uma realidade predeterminada por convenções, que claramente define suas fronteiras, distingue mensagens significantes de mensagens não-significantes e que liga cada parte a um todo e coloca cada pessoa em uma categoria distinta. Nós pensamos através de uma linguagem; nós organizamos nossos pensamentos, de acordo com um sistema já condicionado, tanto por nossas representações, como por nossa cultura (Moscovici, 2003, p. 35).

As representações são, nesse sentido, impostas sobre os sujeitos, fruto de estruturas já construídas por gerações passadas e o seu poder reside

justamente na sua eficácia em construir uma realidade social compartilhada, uma consciência coletiva reforçada pela tradição e que se transforma em senso comum (Moscovici, 2003). Esse processo de familiarização, baseado na memória coletiva, acontece por meio de dois mecanismos, que Moscovici (2003) intitula como “ancoragem” e “objetivação”.

A ancoragem acontece por meio da nomeação e classificação das coisas, “é quase como ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) de nosso espaço social” (Moscovici, 2003, p. 61). A partir da ancoragem, ideias e percepções estranhas, ou seja, não familiares, são reduzidas a categorias e imagens comuns, sendo colocadas em um contexto familiar. Aquilo que não é classificado ou que não possui nome enfrenta uma certa resistência para ser compreendido, pois é visto como esquisito, ameaçador e até não existente, então ao ancorar, isto é, dar nome e classificar, os indivíduos se tornam capazes de colocar os objetos e pessoas dentro de determinadas categorias preexistentes, os descrevendo, avaliando e rotulando com nomes conhecidos (Moscovici, 2003).

Pela classificação do que é inclassificável, pelo fato de se dar um nome ao que não tinha nome, nós somos capazes de imaginá-lo, de representá-lo. De fato, representação é, fundamentalmente, um sistema de classificação e de denotação, de alocação de categorias e nomes. A neutralidade é proibida, pela lógica mesma do sistema, onde cada objeto e ser devem possuir um valor positivo ou negativo e assumir um determinado lugar em uma clara escala hierárquica (Moscovici, 2003, p. 62).

Classificar e categorizar é também atribuir valores positivos ou negativos para as coisas ou pessoas de acordo com os paradigmas e percepções já construídos em nossa memória. Logo, a representação não é neutra, ela é capaz de confinar indivíduos e objetos dentro de “caixinhas” ou categorias que determinam os comportamentos e regras esperados e estipulam o que é permitido em relação a todos os indivíduos pertencentes àquela categoria (Moscovici, 2003).

Essas representações, associadas com os preconceitos já construídos culturalmente a respeito da raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe e diversos outros aspectos constitutivos das relações de poder, são capazes de criar estereótipos injustos e condicionar uma visão negativa da sociedade acerca desses indivíduos.

Há, ainda, um segundo mecanismo ainda mais poderoso que a ancoragem: a objetivação, capaz de transformar o que foi construído na mente das pessoas em algo que exista no mundo físico, ou seja, capaz de

transferir os estereótipos e as percepções condicionadas do mundo abstrato para o concreto, resultando em consequências visíveis para a realidade social. A objetivação implica a materialização da representação e é por meio dela que as imagens e símbolos ligados a uma ideia são separados do seu ambiente original e, com a sua repetição e uso contínuos, aceitos em sociedade como uma realidade convencional (Moscovici, 2003).

Dentro dessa perspectiva, percebe-se que a ancoragem da mulher como o Outro, um ser submisso, frágil e vulnerável, que existe para e a partir do homem, tem como resultado a violência objetivada. Essa objetivação permite a construção de uma realidade em que a violência contra a mulher é vista como normal e pertencente à ordem natural das coisas. As representações sociais criadas, associadas aos papéis de gênero, constroem na consciência coletiva não só a ideia de que a subjugação da mulher e a dominação exercida pelo homem é comum, mas também que a mulher deve permanecer restrita ao ambiente doméstico e familiar, sendo um sujeito passivo com o seu principal objetivo de vida sendo o de ser uma boa esposa, mãe e dona de casa. Qualquer comportamento que desvie dessa noção ou que não demonstre a sua passividade é interpretado como estranho e incompatível o que, por vezes, imputa na mulher a culpa pela violência sofrida e a sua descredibilização.

Entender o funcionamento desses dois processos (ancoragem e objetivação) é fundamental para compreender como essas representações são formadas, reproduzidas e materializadas em sociedade e, conseqüentemente, como isso impacta a forma como enxergamos o mundo e os outros indivíduos com que nos relacionamos. Para além disso, é também importante assimilar o fato de que as representações são construídas a partir da interação entre as pessoas, no curso cotidiano, em meio àquilo que elas percebem em sociedade e àquilo que elas veem na mídia.

Dessa forma, as representações sociais entram para o mundo comum e cotidiano em que nós habitamos e discutimos com amigos, familiares, colegas e conhecidos, elas circulam na mídia e são sustentadas pelas influências sociais da comunicação, constituindo as realidades de nossas vidas, transformando-se em senso comum e servindo como o principal meio para estabelecer as associações com as quais nós nos ligamos uns aos outros (Duveen, 2003).

METODOLOGIA

Para a realização da presente pesquisa, de abordagem qualitativa, foi utilizado o método da análise de conteúdo, idealizado por Bardin (1997). A análise de conteúdo é descrita pela autora como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (Bardin, 1997, p. 38). Os seus métodos podem ser adaptados a um campo de aplicação extremamente vasto, uma vez que qualquer comunicação, ou seja, qualquer troca de significações de um emissor para um receptor, pode ser decifrada pelas técnicas de análise de conteúdo (Bardin, 1997).

A análise de conteúdo apresenta três fases cruciais para o tratamento dos dados: a organização, a codificação e a categorização. A fase de organização, como o próprio nome sugere, é caracterizada pela organização e exploração do material a ser analisado, por meio de uma pré-análise. Na fase de codificação, os elementos considerados relevantes e pertinentes para a análise são destacados por meio da identificação das unidades de significação, da utilização das unidades de registro e contexto e da criação de códigos que ajudarão na identificação dos padrões presentes no texto. A unidade de registro corresponde ao “segmento de conteúdo a considerar como unidade de base, visando a categorização e a contagem frequencial” (Bardin, 1997, p. 104), podendo ser de natureza e dimensões variáveis. Já a unidade de contexto, cujas dimensões são superiores às da unidade de registro, é utilizada para a compreensão da significação exata da unidade de registro (Bardin, 1997). De maneira geral, a unidade de registro é o segmento do texto que será analisado em termos de conteúdo e a unidade de contexto nos fornece um cenário mais amplo para que seja possível entender onde a unidade de registro está localizada. Por fim, na fase de categorização, esses elementos (as unidades de registro) são organizados, classificados e agrupados em categorias mais amplas, levando em consideração aquilo que eles têm em comum, os critérios previamente estabelecidos e os objetivos do pesquisador.

A codificação e a categorização na análise de conteúdo possibilita que o pesquisador acesse uma representação simplificada dos dados brutos, obtendo indicadores e identificando padrões que permitem a inferência,

ou seja, a interpretação desses dados em um sentido que seja possível ver e analisar o que está por trás daquilo que é dito ou escrito (o que conduziu a um determinado enunciado) e, ainda, as consequências que um determinado enunciado pode provocar (os efeitos da mensagem) (Bardin, 1997).

Neste caso, o foco está na análise temática, uma análise dos significados, buscando compreender as narrativas e discursos usados na veiculação de notícias sobre os casos de feminicídio no Cidade Alerta. Para isto, foi realizada a coleta dessas notícias no canal oficial do Cidade Alerta no YouTube. O programa possui algumas playlists específicas, entre elas uma denominada “Crimes Contra a Mulher”, que reúne as matérias que falam sobre crimes cometidos contra mulheres, incluindo o feminicídio. Após uma análise prévia de todos os vídeos incluídos nesta playlist pertencentes ao ano de 2022, foram destacadas 40 matérias que tratam sobre a morte de mulheres praticada diretamente por parceiros ou ex-parceiros, em relacionamentos heteroafetivos. Essas matérias foram transcritas¹ e codificadas por meio de códigos abertos, sem a definição prévia de categorias, o que permitiu maior flexibilidade para a análise.

1 As transcrições de todas as matérias estão disponíveis na íntegra e podem ser acessadas aqui.

ANÁLISE DAS NOTÍCIAS SOBRE CASOS DE FEMINICÍDIO NO PROGRAMA CIDADE ALERTA NO ANO DE 2022

5.1 O Cidade Alerta e o sensacionalismo

OCidade Alerta é um programa jornalístico de abrangência nacional veiculado pela TV Record, segunda maior emissora de televisão aberta no Brasil. As suas edições são exibidas de segunda a sexta, a partir das 16h45, e aos sábados em uma edição especial, a partir das 17h (R7, 2023). Atualmente, o programa é comandado pelo apresentador Luiz Bacci e alcançou durante 2023 mais de 133 milhões de telespectadores no Brasil, com um aumento de 15% nos índices de audiência, segundo dados projetados no Atlas de Cobertura da Record (R7, 2024). As edições do programa são também hospedadas no canal oficial do Cidade Alerta no YouTube, que conta com cerca de 6,39 milhões de inscritos, 18 mil vídeos e 2,8 bilhões de visualizações.

Com a análise das notícias envolvendo os casos de feminicídio veiculadas durante o ano de 2022, foi possível perceber uma forte abordagem sensacionalista por parte do jornal, marcada principalmente pela construção de uma trama que utiliza elementos dramáticos semelhantes aos encontrados em filmes ou séries, com o objetivo de transformar a notícia em uma narrativa atraente para ser consumida pelo telespectador.

Uma trilha sonora de suspense está presente em todas as notícias, em conjunto com expressões como “caçada incessante ao assassino”, “no beco estreito e sem rotas de fuga, o encontro com a morte”, “ataque brutal”, “revelações assustadoras vêm à tona”, “encontro fatal”, “o desfecho dessa história”, “tudo ficou ainda mais assustador”, “o clima de amor foi quebrado”, criando uma atmosfera propícia para a construção de uma dicotomia entre o bem e o mau, características de peças de ficção, como podemos observar em trechos como “uma mulher marcada para morrer, um homem determinado a matar”, “de um lado uma cabeleireira, do outro um foragido da justiça”, “o colega percebe que a entregou para um inimigo”, “uma mãe morta na frente dos filhos e um criminoso covarde

e vingativo”, “em vez de encontrar a terra das oportunidades se deparou com a morte”. A transformação da notícia em uma espécie de narrativa ficcional retira o foco da informação, o que ancora no telespectador a ideia de que aquilo não faz parte da sua realidade e o impede de refletir sobre o conteúdo de fato presente naquela notícia.

A exploração da dor de familiares e amigos da vítima também é utilizada como recurso para despertar a emoção, com os repórteres construindo o texto jornalístico e formulando perguntas que visam provocar reações de tristeza e revolta não só nos entrevistados, mas também nos telespectadores, como mostrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Categoria: Estímulo emocional

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
R: Ele veio aqui à delegacia, contou que agiu em legítima defesa, que ela tinha ido pra cima dele. Dá pra acreditar em uma palavra do que ele disse?	Estímulo emocional
R: Fala um pouco da sua mãe, como é que ela era como mãe, como pessoa?	Estímulo emocional
R: Ele destruiu a base da família?	Estímulo emocional
R: Estão caídos aqui no chão causando o desespero aqui do seu Severino e da Elaine , que vieram em busca de provas para entender o que aconteceu com a jovem.	Estímulo emocional
R: O que que representava essa filha pra senhora?	Estímulo emocional
R: A Ana Caroline não resistiu. O corpo ainda não foi nem liberado do hospital, mesmo assim a mãe fez questão de manter a entrevista e vai nos receber, principalmente para pedir justiça, já que por enquanto o responsável por tudo isso continua solto.	Estímulo emocional
R: Fico frente a frente com uma mãe que parece ainda não acreditar que a filha mais velha foi vítima do próprio companheiro. Priscila é o retrato da dor e revolta.	Estímulo emocional
R: O que esse homem merece?	Estímulo emocional
R: Nunca imaginava que fosse terminar uma história de amor assim de anos dessa forma?	Estímulo emocional
R: Parentes da vítima põem para fora tudo que estava engasgado.	Estímulo emocional
R: É uma mistura de alívio porque a justiça foi feita e ao mesmo tempo a indignação, a raiva, vem tudo à tona, né seu Adão? Respira fundo, né, porque nesse momento vem toda a raiva...	Estímulo emocional

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
R: E o seu filho conseguiu entender? Ele é pequenininho, ele conseguiu entender? Como ele está? Está com saudade da vó?	Estímulo emocional
R: De madrugada, ele entra aqui e ataca a Karina. A filha dela de dezenove anos, que é a Agatha, estava no quarto dela quando tudo aconteceu... E você ouviu? A tua mãe gritando? E: Ouvi. R: Como é que foi isso? Você foi acordada por esses gritos?	Estímulo emocional
R: Quando que vai passar esse sofrimento que vocês estão vivendo agora?	Estímulo emocional
R: Então vamos acompanhar a reportagem, preste bem atenção nessa reportagem, pra ver se o senhor e a senhora não vão ficar indignados como nós estamos aqui.	Estímulo emocional
R: Aqui a mochila, algumas roupas, no chão tem mancha pra todo lado, o apartamento é pequeno, mesmo que as crianças estivessem nesse outro cômodo, ouviram tudo que aconteceu aqui dentro. É desesperador entrar aqui, né Elaine?	Estímulo emocional

Fonte: Autoria própria (2023).

Certamente, instigar uma filha a reviver os últimos momentos que presenciou com os gritos de sua mãe sendo assassinada, perguntar a uma mãe enlutada o que a sua filha representava para ela, entrevistar alguém cujo corpo do familiar “ainda não foi nem liberado do hospital” para fomentar um sentimento de indignação pelo culpado da morte ainda estar solto ou, ainda, acompanhar os parentes dentro da residência onde um crime aconteceu para perguntar a eles se aquilo “é desesperador” não acrescenta nenhuma informação relevante à notícia. É nesse sentido que Sobrinho (1995) afirma não haver distanciamento, moderação ou neutralidade no sensacionalismo, a busca é justamente pelo envolvimento, pelo choque, para que as pessoas “se entreguem às emoções e vivam com os personagens” (p. 40).

Esse mesmo mecanismo é observado também na fala dos apresentadores, que costumam dar um panorama sobre o caso antes e depois da exibição da reportagem. O discurso utilizado é majoritariamente coloquial, com um forte julgamento de valores, uso de palavras pejorativas e incitação de um sentimento de revolta e indignação, como podemos observar nos trechos abaixo:

Samuel, ele disse pra polícia que foi se defender, será Samuel? A mulher grávida de três meses! De acordo com a família, ela estava debilitada,

fraca. Cê foi se defender do que, rapaz? Conversa fiada é essa, Samuel? Eu fico indignado porque depois que a mulher morre vem uma desculpa tão comum na boca dos covardes. Primeiro o cara é covarde porque mata, porque bate, e depois porque não tem coragem de assumir. Vem falar que essa mulher foi pra cima de você? Tem vergonha na cara não? Reportagem no ar, vamos lá (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Morta pelo ex-namorado, cinquenta e um anos, pelo Oswaldo, conhecido como Boca. O grande problema do Boca é que ele não gostava de trabalhar, sustentado pela mulher, o cara é vagabundo mesmo (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

O Alisson, covarde que é, teve coragem de tirar a vida da esposa na frente das filhas do casal. Depois ele pega o celular e faz uma chamada de vídeo pra família dela e mostra tudo, na maior frieza do mundo. Ele conta o que ele fez, mostra as imagens, inclusive das crianças chorando, das filhas chorando. E o final você vê agora. É assim que nós começamos o Cidade Alerta. Põe no ar! Boa tarde, Brasil (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Agora eu pergunto pra você, pro senhor e pra senhora que me acompanham todos os dias aqui na Record, é justo um país como esse? É justo que um homem que está sendo preso por ter tirado a vida de uma mulher trabalhadora, dedicada, boa filha, boa companheira de trabalho, que ele tenha cinco refeições por dia, que ele coma do bom e do melhor no presídio e as nossas crianças, boa parte das nossas crianças, passando fome nesse país? (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

É um vagabundo. Me perdoe. Olha, se eu pudesse chamar esse cara de vagabundo no ar eu chamaria, mas eu não posso, então eu não vou falar, tá bom? Vou respeitar (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Só que a justiça militar deu pra este ó, pra este aqui ó, pra esse homem aqui que está sorrindo aqui, enquanto ele sorri a família da Thabata chora, deu pra ele o direito de voltar a trabalhar para garantir a sua segurança e isso ninguém aceita. É um tapa na cara da sociedade o cara continuar como policial militar depois de ter matado, assumiu que matou, confessou, foi e deu depoimento, ficou solto e agora, depois de um ano, o cara continua recebendo o dinheiro que eu pago de imposto, que você Dionísio paga de imposto, que você em casa paga de imposto e continua dando risada depois de ter matado a ex-namorada Thabata (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Se não colocar no Brasil essa prisão perpétua... Pena de morte não... Se não, um monte de inocentes vão ser sacrificados. Mas, se não bota a prisão perpétua, esse tipo de gente vai aparecer o tempo todo. Depois adianta? “Ah, ele estava emocionado, chorou do início ao fim no depoimento”. O que adianta agora? Eu quero que ele se lasque. Nosso

desejo é pra que ele chore a vida inteira dentro da cadeia, me preocupa a mãe da Maria Eduarda, uma menina que, com vinte e dois anos de idade, foi morta porque o maridinho estava insatisfeito do jantar não estar pronto na hora que ele desejava (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Se tivesse prendido o cara logo no início já, não estava essa enrolação toda, mas deram todas as oportunidades para esse sujeito, esse safado se livrar da gente (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Mas ainda bem que a gente está aqui pra mostrar a prisão desse canalha. Põe no ar a reportagem, por favor (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Então, minha gente, quando foram levantar o tipinho que ela estava se relacionando, ele tinha passagem por tentativa de assassinato e roubo a mão armada (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Além do uso de palavras como “vagabundo”, “covarde”, “safado”, “canalha”, “tipinho” entre outros, os apresentadores também reforçam o clamor pela justiça por meio de um discurso punitivista, questionando as leis e a eficácia do sistema judiciário brasileiro de maneira irresponsável, como podemos observar nas afirmações de que a justiça “deu a oportunidade para esse safado se livrar” e de que “é um tapa na cara da sociedade um cara continuar recebendo dinheiro pago de imposto e sorrindo enquanto uma família chora”. Há também um fomento à justiça feita “com as próprias mãos”, na suposição de que seria “injusto” um homem preso por tirar a vida de uma mulher “ter cinco refeições por dia e comer do bom e do melhor no presídio enquanto boa parte das crianças passam fome no país”, além da alegação de que a solução para tudo isso seria a implantação “da prisão perpétua no Brasil”.

Outro ponto característico na fala dos apresentadores é a criação de cenários e diálogos inventados para deduzir e explicar ao telespectador como o crime aconteceu ou a sua motivação. Geralmente, isso acontece no início da apresentação do caso, como uma espécie de sinopse instigante, seguida da chamada do apresentador para a reportagem.

Percival, imagina só esse caso. Você tem um relacionamento, uma relação estável, a Ana sobretudo uma menina jovem, gente, amiga, vinte e seis anos de idade, a vida toda pela frente. Ela descobre que o marido a traiu. Ela chega e fala: “Camarada, não quer mais?”, “Como assim não quero mais?”, “Eu sei que você tá me traindo, eu sei que você está com outra mulher e eu quero esclarecer direito as coisas porque se você quiser seguir a tua vida com outra pessoa, aí é algo de cunho pessoal, aí fica a seu critério, eu vou embora”, e ela fez o certo virou as costas e foi embora, o certo teoricamente porque é justamente quando

ela decide ir embora que acontece o pior. Veja comigo, Brasil (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

O André, determinado momento chega pra Melissa: “Oh, cê sabe que nós nos conhecemos na adolescência, você sempre foi o amor da minha vida”, e nas redes sociais eles sempre se declararam, o André pra escrever é um poeta maravilhoso, sorriso fácil, “Mas você sabe como é que é, Melissa? Eu nunca tive outras experiências, te conheci muito novo e nós temos três filhos, vamos fazer o seguinte, que tal a gente ter um relacionamento aberto?” A Melissa fica desconfiada, “Será que esse cara não tá me testando? Sei não, hein André? Não quero não”. “Não, tô falando sério, quero ter um relacionamento aberto. Porque eu te amo, você é a mulher da minha vida, só que poxa, nunca tive outra pessoa. Eu não quero errar, eu não quero trair. Então, eu tô jogando limpo com você”. E a Melissa acreditou nessa história. O André deu o start. Ele foi, procurou outras mulheres e a Melissa: “Ah é? Vou brincar esse joguinho aí então. Quero unir pé com o pé”. A Melissa também começou a ter outros relacionamentos. Quando o André descobriu, ele teve um acesso, uma crise, o cara ficou desesperado, maluco e cometeu o pior erro da vida dele. O homem que sugeriu pra esposa um relacionamento aberto, tirou a vida da mulher por causa da ideia que ele mesmo deu pra ela. Veja só (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Ela foi tomar um café, comer, alguma coisa assim, com a amiga, na Zona Norte de São Paulo. Pode encher a tela, por favor, com a foto da Karina. Pois bem, quando ela volta pra casa, tá lá o namorado dela, o Elton. Pode dividir com a imagem do Elton aqui. O Elton então diz, tira satisfação com ela, diz que não gostou que ela saiu de casa com a amiga, briga com a amiga, ele começa a espancar a Karina no meio da rua, ela tenta se desvencilhar e se prende ao portão. Ele então bota uma mão numa grade e a outra mão na outra grade e faz uma espécie de jaula para que ela não fuja. A filha vê tudo, começa a gritar por ajuda. Nessa hora, de acordo com a polícia, o Elton já estava com uma faca na mão, vai e mata a moça... Com quantas facadas? Foram várias, não? Dezesete facadas, dezesete facadas. Dá a imagem lá do local... Ele não queria deixar tempo para socorrerem a moça não, só que a filha da mulher, ela foi tão rápida, pena que não deu certo, mas isso mostra o caráter da menina e o amor que ela tinha pela própria mãe, a menina tranca o padastro na casa, é o tempo que eles pedem socorro. Não deu tempo de salvar a vida dessa mulher trabalhadora, honesta, querida por todo mundo, mas pelo menos a polícia prendeu em flagrante esse sujeito. Vamos ver a reportagem (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Esse homem aqui ficou nervosinho da vida porque a mulher, a ex-mulher, não quis permitir que ele visse os filhos. “Ah, porque isso aí é alienação e tal”. Não, não é. É porque você sempre foi violento demais, só ensina coisa errada, ok? E queria se aproximar dos filhos só por causa

dela, não é amor aos filhos não. Você não ama os teus filhos. Eu estou comprovando isso aqui. Eu acredito. Eu posso falar do que eu penso. Não estou julgando esse cara. Ele não ama os filhos dele, sabe por quê? Eu te provo. Ele teve a coragem de tirar a vida da mulher na frente dos filhos, ou seja, você colocou o maior trauma do mundo no coração das suas crianças. Você disse que queria ver os filhos porque você ama e permite que eles vejam a mãe sendo assassinada. Isso não é amor, rapaz, pelo contrário. Qual que vai ser a pena dele agora? Vamos ver a história (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Esse cara durante vinte anos ficou sugando essa pobre coitada, ela dizia: “Pelo amor de Deus, você não trabalha, eu sou diarista o dia inteiro, final de semana eu trabalho também”. E o cara não queria saber e fingia que trabalhava catando recicláveis. Vinte anos. Ele não queria casar, queria uma mãe que colocasse a comida no prato e levasse pra ele. Por isso que tem muito homem folgado, né? Que não aceita o final da relação, ele não quer perder os privilégios. Vai ser difícil encontrar uma outra que vai fazer a mesma coisa. O cara nunca quis fazer nada da vida, tem coragem de matar a mulher, depois ele tenta fugir, mas leva uma surra dos vizinhos que viram tudo. Esse cara é tão dissimulado que ele fez de conta que iria abraçar a ex, só pra dar uma facada pelas costas. A mãe dessa mulher, sem saber de nada, veio aqui pra São Paulo pra passar o natal com ela, chegou aqui justamente na morte da filha. Olha que coisa apavorante, vamos ver (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

Bota a imagenzinha da senhorinha aqui também. Do que que ela morreu, Zama? Qual a doença diagnosticada? Você sabe? Pelo seguinte, isso também o Brasil tem que levar em consideração, minha gente. O homem que matou... Como é o nome da advogada, Carol? Me veja aí por favor. A Ana Paula. Exatamente. Esse homem que matou a Ana Paula, imediatamente ele acabou com a vida dessa senhora também. Ela morreu cinco anos depois de ter perdido a filha. Não sei do que ela morreu, mas deve ter sido de desgosto. Oh minha gente, se não foi de desgosto que essa senhora morreu... Você coloca a tua filha no mundo para que pela ordem natural da vida, né? Você, que segurou nas mãos do bebezinho para ele chegar ao mundo, que o bebezinho segure nas suas mãos quando você ficar velhinho para se despedir de maneira digna de você desse mundo. E aí vai um assassino como esse, inverte a ordem natural da vida... Morreu de diabetes? Está mais do que evidente que ele não matou só essa menina, que esse desgosto fez com que ela morresse pouco tempo depois, sem ver a prisão dele, infelizmente (Cidade Alerta, 2022, grifo nosso).

É importante salientar que o apresentador não estava presente no momento do crime, nem mesmo conhecia as pessoas envolvidas nessas matérias, sendo assim os diálogos e a sucessão de eventos minuciosamente

detalhada por ele é, na verdade, uma história montada, com suas frases, características e personagens moldados de acordo com o que pode despertar maior interesse do público. A falta de preocupação com a exatidão da informação é tão grande que em uma das reportagens o apresentador se confunde, sem saber se a mulher era companheira ou ex-companheira do autor do crime e, na outra, não sabe sequer o nome da vítima. O foco sai do feminicídio, o nome da mulher pouco importa, a atenção é voltada para os devaneios do apresentador, que mesmo depois de receber a informação de que a mãe da vítima morreu de diabetes, insiste que a razão para o seu falecimento seria o desgosto.

5.2 As representações em torno do feminicida

Com a análise, foram identificadas 5 categorias principais que ancoram diferentes representações sociais a respeito do homem feminicida: violência inerente; covardia; monstrosidade; frieza e criminalidade. Em todas as categorias foram reunidas as unidades de registro e unidades de contexto que compreendem as adjetivações e os discursos utilizados para descrever o comportamento do homem autor de feminicídio.

5.2.1 Homem naturalmente violento

Na categoria “violência inerente” essas adjetivações e discursos são voltados para a violência, agressividade e comportamento “explosivo” do homem, conforme mostrado na Tabela 2.

Tabela 2 - Categoria: Violência inerente

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Tem ainda Mayara que está no hospital, após também ter sido vítima da fúria do próprio pai.	Violência inerente
Quando de repente chega o companheiro, todo nervosinho da vida , e decide tirar a vida dessa mulher.	Violência inerente
Ele ficou muito violento, muito agressivo e sem paciência .	Violência inerente
Mudou mesmo, começou a ser agressivo .	Violência inerente
Ele ficou agressivo, violento , aquela história, né.	Violência inerente
Bastou ele ficar nervoso e o Samuel teve coragem de matar a mulher na frente do filho do casal.	Violência inerente

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
O comportamento exagerado por parte do Samuel. Ele sempre foi bruto , segundo os familiares da Thais.	Violência inerente
Com a sua mãe ele também era um homem agressivo ?	Violência inerente
Depois de tamanha brutalidade .	Violência inerente
O colega a abraça e entrega para o marido, furioso . Do lado de dentro, nas mãos do marido agressivo , um ataque brutal esperava Thalia. Ela foi arrastada com brutalidade , escada abaixo, onde a prima dela também dormia.	Violência inerente
Ela era namorada e ele agressivo .	Violência inerente
E muita violência , né, que ele era violento .	Violência inerente
Uma vizinha do casal teria inclusive relatado que ele era um homem agressivo .	Violência inerente
Mas a mãe de Duda tem medo que a fúria do genro agora se volte contra as crianças.	Violência inerente
Esse homem aqui ficou nervosinho da vida porque a mulher, a ex-mulher, não quis permitir que ele visse os filhos. “Ah, porque isso aí é alienação e tal”. Não, não é. É porque você sempre foi violento demais.	Violência inerente
Com o passar do tempo o comportamento dele começou a ficar diferente, perdia a paciência com facilidade .	Violência inerente

Fonte: Autoria própria (2023).

Esse discurso, ao associar e destacar constantemente as palavras “violento”, “agressivo”, “fúria”, “sem paciência”, “bruto”, “nervoso” como características dos feminicidas, é responsável pela ancoragem da violência como inerente a eles. Nesse caso, constrói-se a representação social desse homem como naturalmente violento e a razão para o feminicídio parece ser justificada pela agressividade e brutalidade já esperada por parte dele.

Essa problemática é agravada quando levamos em consideração o fato de que, dentro da lógica dos papéis de gênero, a força, brutalidade e virilidade são entendidas como intrínsecas ao homem, produzindo um modelo de masculinidade que é autorizado e muitas vezes incentivado a utilizar a violência como instrumento de afirmação da sua virilidade e da sua qualidade de “ser homem”.

A representação do feminicida como naturalmente violento, nesse sentido, atribui a sua violência às características inerentes ao gênero masculino, construindo estereótipos e, ao mesmo tempo, destituindo o homem de sua culpa.

5.2.2 Homem covarde

A segunda representação social evocada no discurso do Cidade Alerta é a do feminicida como homem covarde, como podemos observar pelos dados da Tabela 3.

Tabela 3 - Categoria: Covardia

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Depois que a mulher morre vem uma desculpa tão comum na boca dos covardes . Primeiro o cara é covarde porque mata, porque bate, e depois porque não tem coragem de assumir.	Covardia
As duas vítimas da intolerância, da covardia de um homem .	Covardia
O Alisson, covarde que é , teve coragem de tirar a vida da esposa na frente das filhas do casal.	Covardia
E um criminoso covarde e vingativo finalmente atrás das grades.	Covardia
Que tipo de homem é esse? Homem covarde , homem que merece cadeia.	Covardia
Samuel é um cara covarde!	Covardia
Ezequiel Lemes Ramos, de trinta e nove anos, covardemente esconde o rosto.	Covardia
Homem que mata com certeza é covarde .	Covardia
Faz o que ele faz. Tremendo de um covarde .	Covardia
Não teve qualquer chance de sobreviver ao ataque covarde do homem com quem vivia há três anos, na região central de São Paulo.	Covardia

Fonte: Autoria própria (2023).

As falas dos jornalistas do programa demonstram um forte juízo de valor, atribuindo a razão do feminicídio à covardia do homem que o comete, o que é uma explicação muito rasa e que desconsidera toda a complexidade da questão. A falta de imparcialidade e o impulso sensacionalista impede que os jornalistas, mediante a veiculação objetiva dos fatos, abordem as questões relativas às causas estruturais e culturais da violência de gênero, que leva ao feminicídio.

5.2.3 Homem como monstro

A representação social do homem feminicida como um monstro é construída por meio da união dos discursos presentes nas três últimas categorias: monstruosidade; frieza e criminalidade.

A Tabela 4 reúne as unidades de contexto e unidades de registro pertencentes à categoria “monstruosidade”, que confere ao comportamento e atitude do homem autor do feminicídio uma imagem de monstro sem escrúpulos, com características quase animais. Esse homem é visto como não humano, como um monstro, um bicho e os aspectos de sua personalidade perversa são destacados.

Tabela 4 - Categoria: Monstruosidade

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Ele foi um monstro . Pegou ela do Pará para vir matar ela aqui porque ele sabia que não tinha ninguém por ela aqui.	Monstruosidade
Ela demorou pra morrer, ele ficou olhando ela morrer pra depois sair. Que ser humano é isso? Isso é um monstro! É um bicho!	Monstruosidade
Ele ligou rindo, debochando , para conferir se ele tinha matado ela.	Monstruosidade
O que a polícia já sabe sobre o coração tenebroso desse tal de Samuel, hein, Dionísio?	Monstruosidade
Ele era um homem sem escrúpulos .	Monstruosidade
Quando os familiares chegaram, da janela... Você vai ver o depoimento da mãe contando isso... Da janela, ele diz assim: “Olha, não precisa subir não, tá? Eu já matei a Thais!” . Toma uma garrafa de água na frente das pessoas e chama o filho: “Fulaninho” . Vou usar esse termo, tá gente? Pra não citar o nome da criança. “Vem aqui, deixa eu te mostrar a tua mãe morta. Vem ver sua mãe morta!” .	Monstruosidade
Ele era uma pessoa má mesmo, né?	Monstruosidade
Ele é um assassino, ele é um monstro .	Monstruosidade
Meu Deus do céu. Não dá pra acreditar. O cara é um monstro .	Monstruosidade
Ele é um mentiroso. Ele é um materialista. Ele é um assassino, ele é um monstro .	Monstruosidade
A facada cruel. Cruel. Ele foi muito cruel . Isso pra mim não é um ser humano , não é.	Monstruosidade
Esse mundo tá terrível hoje em dia, esses homens só querem... Esses monstros , né, disfarçados de homem .	Monstruosidade
Quem ver esse cara, quem ver esse monstro , ligue pra polícia, faça qualquer coisa.	Monstruosidade
Todo mundo ficou chocada com a maldade desse rapaz.	Monstruosidade
Aí só quero que eles cresçam e não sigam o exemplo do pai, porque um cara que faz isso não é pai, né, não é marido .	Monstruosidade

A Tabela 5 apresenta as unidades de contexto e unidades de registro referentes à categoria “frieza”. Essa categoria abarca os discursos que constroem o feminicida como um homem frio e calculista que, com traços de psicopatia, esconde a sua real personalidade, engana a todos e planeja o crime de maneira cautelosa.

Tabela 5 - Categoria: Frieza

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Faz uma chamada de vídeo pra família dela e mostra tudo, na maior frieza do mundo , ele conta o que ele fez, mostra as imagens, inclusive das crianças chorando, das filhas chorando.	Frieza
Segundo informações, com certa frieza , ele deu detalhes da crueldade contra a companheira de trabalho, com quem mantinha um relacionamento extraconjugal.	Frieza
No dia do crime ele mostrou ser homem frio .	Frieza
As nossas mulheres vão continuar sendo massacradas, vão continuar sendo mortas por psicopatas que se disfarçam de bons companheiros, bons maridos e fica tudo por isso mesmo.	Frieza
Desculpa eu falar gente, mas ele planejou muito direitinho, muito direitinho .	Frieza
Na minha cabeça ele é um psicopata porque ele judiava das crianças, batia, espancava até as crianças.	Frieza
O olhar de Tom agora é bem diferente da foto na rede social, é que por dentro da pose de bom homem, ele escondia um assassino .	Frieza
Frio e calculista , ele matou à queima roupa a ex-mulher e o filho do casal, um menino de apenas dois anos.	Frieza
Evidências da personalidade fria e calculista do réu, não é? Que agiu com frieza mesmo, né? De forma cautelosa para esconder os fatos que causaram a morte da Ana Paula.	Frieza
Assassino da ex-companheira e que teve toda a frieza do mundo para cometer o crime, né Bacci?	Frieza
Esse cara é tão dissimulado que ele fez de conta que iria abraçar a ex, só pra dar uma facada pelas costas.	Frieza

Fonte: Autoria própria (2023).

Por fim, a Tabela 6 apresenta as unidades de contexto e unidades de registro pertencentes à categoria “criminalidade”. Essa categoria aponta os trechos em que os jornalistas propositalmente destacam o “passado criminoso” do feminicida para construir o personagem do autor do crime

como uma pessoa criminoso e perigosa e que, assim como nas outras duas últimas categorias, se distancia da ideia de um homem comum e “do bem”.

Tabela 6 - Categoria: Criminalidade

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
E um criminoso covarde e vingativo finalmente atrás das grades.	Criminalidade
Ao descobrir que a ex estava namorando outro rapaz, Alisson José de Oliveira, um ex-presidiário , passou a fazer ameaças.	Criminalidade
Durante o casamento com Camila, Alisson foi parar atrás das grades, acusado de tráfico de drogas , mas mesmo na cadeia cumprindo pena ele continuava a dominar os passos da esposa.	Criminalidade
De um lado uma cabeleireira, do outro um foragido da justiça .	Criminalidade
Ela estava morando sob o mesmo teto de um homem perigoso, com uma vasta ficha criminal que soma roubos e um homicídio.	Criminalidade
O que todos mal sabiam era que Camila estava nas mãos de um criminoso possessivo.	Criminalidade
Ele pode sair matando, né? Porque ele é um criminoso em série na verdade, né? Porque quem mata uma vez, mata várias vezes.	Criminalidade
Então, minha gente, quando foram levantar o tipinho que ela estava se relacionando, ele tinha passagem por tentativa de assassinato e roubo a mão armada .	Criminalidade
O pai bandido e uma mãe vítima do pai deles.	Criminalidade

Fonte: Autoria própria (2023).

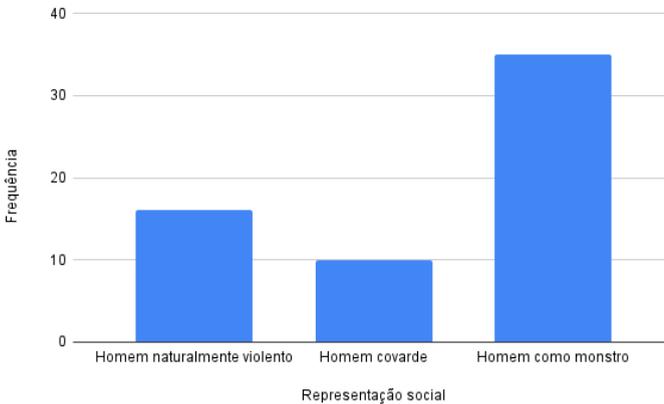
A junção dessas três categorias, como mencionado anteriormente, constroem a representação do feminicida como um monstro: esse homem frio, criminoso, com características perversas. Isso, por consequência, o desumaniza e o inibe da culpa e responsabilidade pelo ato cometido. É nesse contexto que Suárez e Bandeira (1999) apontam que a violência contra a mulher raramente é julgada como crime a ser punido, com as modalidades de violência extremas, como o estupro e o feminicídio, sendo avaliadas não como criminosas, mas sim como monstruosas e anormais, decorrentes da falta de sanidade ou de humanidade do agressor.

Ao destacar o aparente passado criminoso do feminicida, a sua frieza e monstruosidade em relação ao crime, o Cidade Alerta ancora a representação desse homem como o “monstro” fora de controle, perigoso e oposto ao “homem comum”. O seu comportamento é visto, portanto, como um desvio, uma anormalidade monstruosa e não como o resultado de

construções sociais que determinam a superioridade do gênero masculino nas relações de poder e a dominação masculina (Bourdieu, 1999) como legítima. Em muitos casos isso pode também prejudicar a percepção da vítima em relação ao seu agressor que, no início de um relacionamento abusivo ou dentro do ciclo da violência, pode não associar a imagem do seu parceiro aparentemente “comum” com a imagem monstruosa, estereotipada e exagerada mostrada pela mídia.

Entre as representações levantadas pelo programa a respeito do feminicida, essa é a que possui maior frequência, conforme ilustrado no Gráfico 1. Em todos os 3 casos, há uma invisibilização dos fatores que levam ao feminicídio e à violência de gênero. O espaço que o Cidade Alerta possui enquanto veículo de comunicação formador de opinião e propagador de representações sociais é preenchido pelo sensacionalismo, por juízos de valores e pela estereotipização do homem que comete esse tipo de crime, impedindo o fomento de debates, questionamentos e reflexões fundamentais para a resolução de um problema tão complexo, com raízes profundas no nosso país, e fruto de construções históricas, sociais, políticas e culturais.

Gráfico 1 - Frequências das representações sociais do feminicida



Fonte: Autoria própria (2023).

5.3 As representações em torno da vítima

O Cidade Alerta não apresenta muitas informações a respeito da vítima como, por exemplo, quem foi essa mulher, quais eram seus

objetivos, sua trajetória de vida, realizações pessoais, relações com familiares ou quaisquer outras informações que apresentem um nível maior de profundidade para fazer com que o telespectador entenda que aquela mulher se constituía enquanto sujeito antes da sua morte. Na maioria das matérias é relatado somente o nome e a idade da vítima, com duas matérias citando a formação acadêmica da mulher e três a sua naturalidade (estado onde nasceu). Além disso, é importante ressaltar que em uma das notícias nem mesmo a informação básica é respeitada, como o nome, com o apresentador questionando ao vivo “como é o nome da advogada?”, e em outra referindo-se à vítima somente pelo seu apelido.

As matérias que vão além no quesito informar somente o nome e idade ainda apresentam uma superficialidade notável ao falar sobre a mulher, como podemos observar na Tabela 7.

Tabela 7 - Categoria: Características superficiais

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Sempre foi uma pessoa muito carinhosa.	Características superficiais
Ela era muito querida.	Características superficiais
Era uma pessoa muito alegre.	Características superficiais
Uma mulher jovem, vaidosa.	Características superficiais
A Ana sobretudo uma menina jovem , gente, amiga, vinte e seis anos de idade, a vida toda pela frente.	Características superficiais
A Melissa, todo mundo do bairro inclusive conhecia ela, ela era muito alegre.	Características superficiais
Jovem, vaidosa , mãe, irmã e filha.	Características superficiais
Querida por todos , ainda era chamada pelo apelido de infância.	Características superficiais
Honesta, querida por todo mundo.	Características superficiais
Ela era uma mãe exemplar.	Características superficiais
Essa menina também super querida, uma menina bondosa, uma menina meiga, querida pelas amigas, pela família.	Características superficiais
Ela é uma mãe de família.	Características superficiais
A Thabata era cheia de vida, alegre, cheia de amigos e muito vaidosa.	Características superficiais
A jovem, bonita e sorridente , teve um fim trágico.	Características superficiais

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Lucicléia andava mais bonita ultimamente, carismática , a família conta que ela estava ainda mais radiante .	Características superficiais
Era uma mãe amorosa.	Características superficiais
Muito querida na rua onde morava.	Características superficiais
Veja você que é uma mulher bondosa, de um grande coração, ela ajudava outras pessoas .	Características superficiais
Ela era uma pessoa muito boa .	Características superficiais
Uma pessoa maravilhosa, coração bom .	Características superficiais
Uma menina do bem .	Características superficiais
Uma mãe dedicada .	Características superficiais
Cléia, a boa mulher , que infelizmente nos deixou.	Características superficiais

Fonte: Autoria própria (2023).

Os adjetivos utilizados ressaltam que as vítimas eram “queridas”, “alegres”, “jovens”, “vaidosas”, “bondosas” e, em alguns casos, citam também as suas profissões, caracterizando-as como “trabalhadoras”, como mostrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Categoria: Trabalho

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Essa mulher trabalhadora , que ajudava o companheiro, se doou muito por ele.	Trabalho
Uma mulher trabalhadora , dedicada, boa filha, boa companheira de trabalho .	Trabalho
Segundo amigos e parentes, trabalhava muito e era uma mãe amorosa.	Trabalho
Não deu tempo de salvar a vida dessa mulher trabalhadora .	Trabalho
Era uma advogada extremamente conceituada, uma menina trabalhadora .	Trabalho
Mesmo formada em direito, ela vendia trufas pela região, trufas pelas ruas para poder ajudar o companheiro em casa, ela gostava de ter a participação nas contas, gostava de poder dar esse apoio para o companheiro.	Trabalho
Thabata Gonzalez tinha trinta e quatro anos e trabalhava como analista financeira na empresa da família.	Trabalho

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Alessandra Abdalla, de quarenta e cinco anos, era professora de escola infantil.	Trabalho
Uma excelente profissional.	Trabalho
Maria Eduarda Félix da Silva, de vinte e dois anos, trabalhava em um condomínio e sustentava sozinha a família.	Trabalho
Lucicléia cuidava da família, da casa, sozinha há muitos anos trabalhando como auxiliar de limpeza, em casa de família, como diarista, sempre atrás de emprego para poder viver um pouco melhor.	Trabalho

Fonte: Autoria própria (2023).

É interessante notar que os esforços em reafirmar a vítima como uma pessoa boa, trabalhadora, de bom coração e querida por todos, sem maiores aprofundamentos, acaba por sugerir que o pesar sobre a sua morte está ligado somente a isso, associando a valorização da sua vida com as suas características positivas e agradáveis. Isso pode, conseqüentemente, acabar por fixar estereótipos sobre como “uma mulher deve ser” para ser merecedora de respeito, empatia e compaixão.

Além disso, a dicotomia criada entre a representação do homem como monstro e a mulher como bondosa é utilizada como uma estratégia na narrativa do jornal para estabelecer os personagens vilão *versus* mocinha, o que aliado à trilha sonora de suspense, às frases chamativas e clichês, ao apelo emocional colocado na matéria e ao enredo criado pelo apresentador, constroem a notícia como uma peça ficcional e de entretenimento para ser consumida pelo telespectador.

As particularidades, individualidades e histórias das vítimas não são contadas e as mulheres acabam sendo retratadas somente como objetos da tragédia, invisibilizadas e sem suas identidades próprias, o que prejudica a compreensão da questão da violência de gênero. Ademais, o único marcador social levado em consideração nas notícias é o gênero, o que também impede o olhar interseccional necessário para se entender quem são essas mulheres mais afetadas pela violência.

5.3.1 A culpabilização da vítima

Em quase todas as matérias é citado o histórico de violência doméstica já sofrido pela mulher antes do feminicídio. Essa seria uma oportunidade

para o jornal abordar as questões relativas ao ciclo da violência, os diversos obstáculos que as mulheres enfrentam ao tentarem sair de relacionamentos abusivos e como a progressão dessa violência pode levar ao feminicídio. Tratar o problema com maior profundidade seria capaz de não só explicar ao telespectador as causas estruturais, históricas e culturais da desigualdade de gênero, mas também de incitar reflexões e debates importantes para a mudança da realidade social. Como não o fazem, o único discurso presente e que ganha força é o de culpabilização da vítima por continuar com o agressor, não denunciá-lo, não escutar os familiares ou esconder as agressões, como podemos observar nas Tabelas 9, 10 e 11. Tudo isso é feito sem analisar as raízes por trás dessas decisões, como a dependência emocional ou financeira; ameaças sofridas; perseguições; manipulações psicológicas; estigmas sociais; e os estereótipos construídos em cima da noção de que a mulher, como “cuidadora do lar”, deve ser responsável pelo sucesso do casamento ou por “mudar” o homem.

Tabela 9 - Categoria: Culpabilização por continuar com o agressor

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Selma por várias vezes tentou se separar, mas Cícero pedia desculpas e ela voltava atrás.	Culpabilização por continuar com o agressor
Inclusive ela deu esse voto de confiança pra ele, né?	Culpabilização por continuar com o agressor
Os outros viam ela apanhando e falava pra mim, chegava em mim e falava. Quando eu ia conversar com ela, ela falava que já tinha terminado com ele.	Culpabilização por continuar com o agressor
Ela até falou que estava com medo de ele matar ela. Eu falei pra ela: “Vamos pra casa”. Ela não quis ir. Ela falou: “ Ah, eu vou ficar por aqui ”. Até então, a gente falava: “Ah, tá tudo bem”, porque ela nunca falava.	Culpabilização por continuar com o agressor
Já tinha conversado, tinha pedido pra ela separar , se afastar dele. Só que a última vez que a gente estava junto, foi uma semana antes, que estava eu e a irmã dela junto, ela falou assim: “Ah, eu amo ele, estou ajudando ele, dando uma força pra ele”.	Culpabilização por continuar com o agressor
Ela duvidava que ele ia fazer isso, né? Deixar esses cinco filhos, acho que ela duvidava, né? Por isso que ela continuava lá.	Culpabilização por continuar com o agressor

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Eu falei: “Vem pra casa, não fica com esse cara” . Não. Aquela conversa de homem: “Eu vou mudar, vou mudar”. E terminou no que deu, o que aconteceu aí.	Culpabilização por continuar com o agressor
Ele já tinha batido nela algumas vezes, a gente sempre pedia pra ela terminar com ele , que no fim ia dar isso, que ia acontecer, acabar ele fazendo isso com ela.	Culpabilização por continuar com o agressor
E pior que ela dava oportunidade pro cara, né? Pessoal dizia: “Cléia, manda esse cara embora e faz o boletim de ocorrência” . “Não, mas no fundo ele é gente boa”. Gente boa?	Culpabilização por continuar com o agressor
Daí tinha aquilo, ele pedia desculpa, aí ela com medo, aí voltava .	Culpabilização por continuar com o agressor

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 10 - Categoria: Culpabilização por não denunciar

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Ela teria dito que foi até a polícia registrar um boletim de ocorrência contra o Boca, mas o delegado disse que na polícia civil não tinha nenhuma queixa da Jack contra ele , então talvez foi alguma intenção que ela tinha, mas não chegou a concretizar .	Culpabilização por não denunciar
R: E a senhora inclusive orientava ela a denunciá-lo na delegacia? E: Falava sim. Falava minha filha, denuncia esse teu marido se ele tá te batendo, denuncia ele porque você não pode ficar apanhando. Ela falava: “Não mãe, mas não adianta denunciar não que não vai dar em nada” . Ela falava isso pra mim.	Culpabilização por não denunciar
Ver a filha sempre machucada revoltava dona Marlene, ela pedia para Eloá denunciar Caio, mas a jovem dizia que isso não resolveria o problema e não acreditava que o homem pudesse matá-la .	Culpabilização por não denunciar
Essa senhora, ela chegou a dar parte dessas agressões? Porque o grande problema hoje, Passaia, a gente vê que realmente o feminicídio é uma coisa que está horrível, crescendo a cada dia que passa, mas as mulheres têm que entender o seguinte , um comportamento agressivo, um tom de voz maior, um aperto no braço mais forte, já é indício de que essa pessoa é agressiva e pode cometer um crime.	Culpabilização por não denunciar

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Aí Dionísio, ela fez o boletim de ocorrência ou não? Não fez!	Culpabilização por não denunciar
A família me conta o seguinte, Passaia, que em respeito à própria Thais, a vontade dela, eles não iam na delegacia porque ela dizia que ele estava mudando e que ela apostava nessa mudança. Só que ela mesma já chegou a chamar a polícia militar algumas vezes pra dentro do imóvel porque as brigas terminavam fugindo do controle, só que ela nunca ia na delegacia pra fazer o boletim de ocorrência de Maria da Penha, de violência doméstica e isso infelizmente não acontecia e é o que os familiares não conseguem entender, o porquê que a Thais não tinha forças e não deixava quem estava próximo procurar a polícia e denunciar esse homem que era uma tragédia anunciada.	Culpabilização por não denunciar
Muitas vezes a mulher, por estar muito envolvida emocionalmente, então ela tira o pé, não presta queixa , acha que vai se resolver e aí só aumenta esse número de feminicídio aqui no Brasil.	Culpabilização por não denunciar
Apesar da violência, a empresária não quis denunciar o marido e voltou para casa.	Culpabilização por não denunciar
Apesar das ameaças de morte, Cléia não teve coragem de procurar a polícia civil para registrar queixa contra o marido.	Culpabilização por não denunciar
Segundo a tia, Greice não denunciava as ameaças e agressões , com medo.	Culpabilização por não denunciar
Ela não procurou a PM para denunciar , muito menos a polícia civil e pagou caro por isso.	Culpabilização por não denunciar

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 11 - Categoria: Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
A família alerta , mas quando ela se tocou, era tarde demais.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Tuca tentava esconder da família as agressões que sofria.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Ela já chegou com olho roxo, ralado no braço, na perna, nas costas. Sempre ela falava pra mim que ela estava caindo.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Falava que tinha caído, falava que tinha batido na mesa, falava que batia na porta, mas nunca chegou a falar que era ele.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
A gente perguntou pra ela e ela falou que não sabia como tinha se machucado, mas eu tinha certeza que tinha sido ele que tinha batido nela.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Minha mãe nunca gostou dele, ela sempre avisou pra minha irmã que não dava certo eles dois, que ele não era verdadeiro, que ele tinha alguma coisa que ele escondia, mas a minha irmã ficava falando que minha mãe queria acabar com o casamento dela, esses negócios, né?	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Desde sempre a gente sempre pediu pra ela se separar dele, pra ela não ter contato com ele.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Os familiares dela nunca apoiaram essa relação, diziam que Marcelo já aparentava ser bastante agressivo, mesmo assim com um pouco tempo de namoro Ana Paula engravidou e passou a morar na casa do companheiro.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Dentro de um mês, foi morar com ele. Eu dei o conselho, né? Não vai. Meu coração de mãe sempre bate com as pessoas erradas. Esse cara não presta. Não vai. “Não mãe, eu vou tentar, vou tentar”.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Quando era final de semana a menina estava com o olho machucado, agredida, aí mentindo pra mim que caiu, que empurrou, aí caiu, bateu com o olho na mesa.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Ela não falou nada pra nós, que ele tava brigando, batendo nela, ameaçando, que ele tava desempregado.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
Se tava acontecendo alguma coisa, ela não me contava, não contava pra mim não.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões
A família da Samara cansou de alertar sobre os perigos que ela corria ao visitar o ex-companheiro.	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
<p>R: A família tentava alertá-la, oferecia apoio, mas Beatriz sempre negava as agressões.</p> <p>E: Ela nunca reclamou e todas as vezes que ela foi questionada por qualquer pessoa ela negava. Negava terminantemente.</p> <p>R: Ainda segundo os parentes, Beatriz era reservada e não compartilhava detalhes sobre a vida pessoal. Ela nunca perdeu as esperanças de resgatar a união da família.</p>	Culpabilização por não escutar familiares ou esconder as agressões

Fonte: Autoria própria (2023).

A imputação indevida de culpa à vítima é responsável pela ancoragem da ideia já presente no senso comum de que a mulher que permanece em algum tipo de relacionamento abusivo o faz porque “gosta de apanhar”. Além disso, por não denunciar o agressor, ela também é vista como merecedora da violência sofrida e das suas consequências, nas palavras do próprio jornal “pagando caro por isso”. O resultado final disso se dá na objetivação da impunidade do agressor, que não é tão responsabilizado e questionado na mesma intensidade da gravidade do crime cometido, uma vez que as indagações e especulações recaem sempre sobre a mulher, vista como culpada da sua própria morte por não ter saído do relacionamento ou denunciado as agressões.

5.4 A motivação

Em relação à motivação para a violência e para o feminicídio, foram destacadas duas categorias: ciúmes (Tabela 12) e inconformidade com o fim do relacionamento (Tabela 13). Ambas giram em torno do sentimento de posse e expõem como, em alguns casos, as mulheres ainda são vistas como propriedades masculinas.

Tabela 12 - Categoria: Ciúmes

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Xingava e agredia a Selma. O motivo? Ciúmes!	Ciúmes
Os seis anos de relacionamento da irmã com o Alisson foram marcados por ciúmes e possessividade.	Ciúmes
O defeito dele é que ele sempre foi muito ciumento. Ela não podia ter foto dela em lugar nenhum, ela não podia sair com algum tipo de roupa curta. Era o defeito dele, ciúmes muito grandes.	Ciúmes

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
<p>R: O agressor foi o próprio companheiro, Miguel, que morava na casa dela sem pagar nada e ainda tinha ciúme de tudo.</p> <p>E: Quando ela ia deixar os meninos no colégio, ele seguia ela pra ver o que que ela ia fazer.</p> <p>R: Tudo era motivo de ciúme?</p> <p>E: Ciúme! Ela não podia sair de jeito nenhum.</p>	Ciúmes
<p>O relacionamento de Mirian e Adailton era conturbado por causa do ciúme excessivo dele.</p>	Ciúmes
<p>Mas, um ano depois, as promessas de Diego deram lugar a ciúme, tortura e agressão.</p>	Ciúmes
<p>A minha irmã é mais jovem, né, bonita, aí ele mostrava muito ciúmes, só que eu nunca imaginei que ele ia chegar e dar dois tiros pelas costas da minha irmã na traição, na frente da minha sobrinha ainda.</p>	Ciúmes
<p>Samuel costumava controlar a vida da ex, a afastava da família e brigava por ciúmes.</p>	Ciúmes
<p>A irmã não se conforma com a brutalidade do ataque. Dezessete facadas, por ciúmes.</p>	Ciúmes
<p>Só que o zelo, na verdade, era um ciúme doentio.</p>	Ciúmes
<p>As situações causadas por ciúmes eram cada vez mais graves e passaram a ser registradas até mesmo na polícia.</p>	Ciúmes
<p>Eu acordei com uma discussão, aparentemente era ciúmes. Era ciúmes acho que era do compadre dele com ela.</p>	Ciúmes
<p>Ela estava aqui do lado de fora, tomando cerveja com os amigos que ela conhecia já há muito tempo. Só que o fato de ela estar aqui, com outras pessoas, fez com que o Nando tivesse ciúme e a atitude de matá-la.</p>	Ciúmes
<p>Ele era muito ciumento.</p>	Ciúmes
<p>Era conturbado, ele era possessivo, tinha muito ciúmes, ela não podia ir na academia sozinha, se fosse, ele ia e fazia ela ir embora, perseguia. Ela pedindo pra ele ir embora, ele não ia.</p>	Ciúmes
<p>Até no trabalho minha filha falava que não tinha como conversar bastante, tinha que conversar pouco porque ele era ciumento.</p>	Ciúmes
<p>Em depoimento, confessou o crime por ciúmes.</p>	Ciúmes

Fonte: Autoria própria (2023).

Tabela 13 - Categoria: Inconformidade com o fim do relacionamento

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
Mandar mensagem ameaçando, dizendo que quando ele visse ela, ia bater nela, que ele não ia aceitar ela com outra pessoa.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Ele falou pra ela que se ela arrumasse alguém ele ia matar ela, que se ela não ficasse com ele, ela não ia ficar com mais ninguém.	Inconformidade com o fim do relacionamento
E quando ela decidiu dar esse basta, ele não aceitou.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Alisson não aceitou ver a ex-mulher feliz novamente e decidiu cumprir as promessas.	Inconformidade com o fim do relacionamento
É justamente quando ela decide ir embora que acontece o pior.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Ela não queria mais ficar com ele, mas ele ficava perseguindo ainda, essas coisas.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Minha filha não queria mais nada com ele, entendeu? E o que aconteceu? Nesse fato dela não querer mais nada com ele, ele teve que ceifar a vida da minha filha.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Sérgio não aceitou que Marisa voltou para o ex-marido.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Ele espancava ela, batia nela, agressão psicológica, verbal, e que se ela saísse fora dele, ele matava ela.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Em uma conversa, com o primo dele lá na Bahia, ele falava assim: “Se ela não ficar comigo, ela também não fica com ninguém mais também, eu deito ela”.	Inconformidade com o fim do relacionamento
O assassino, segundo a polícia, que seria um ex-companheiro de Jenifer, não aceitava o fim da relação.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Esse ex-companheiro dela que já havia feito várias ameaças a ela, de morte inclusive, pois não aceitava o fim desse relacionamento.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Há muito tempo ela já vinha tentando se separar do marido e acreditam que mais uma vez ela colocou um ponto final na relação, ele não aceitou novamente.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Thabata e Douglas namoraram pouco mais de dois anos, ele não aceitava o fim do relacionamento e sempre agia com violência.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Ela conseguiu acabar com o casamento, mas ele nunca se conformou.	Inconformidade com o fim do relacionamento

Unidades de Contexto e Registro	Categorias
O desabafo é da mãe que perdeu a filha, morta de forma brutal pelo ex-companheiro que não aceitava o fim do relacionamento.	Inconformidade com o fim do relacionamento
A suspeita é que ele não se conformava com o fim do relacionamento.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Já teria feito ameaças, dito a ela que se ela não ficasse com ele , o Alexandre, não ficaria com mais ninguém.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Eles estavam separados há dois, três meses e durante esse tempo o homem tentou voltar com a mulher várias vezes, mas diante da negativa ele resolveu acabar com a vida dela.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Inconformado com término , homem mata ex-companheira.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Ele não aceitava. Ele falava que eles já estavam juntos há muito tempo e que ela tinha que continuar com ele.	Inconformidade com o fim do relacionamento
Há poucos dias Greice decidiu dar um fim no relacionamento, mas o ex-companheiro dela não aceitou o término e cumpriu com as ameaças que fazia, de que iria tirar a vida da jovem.	Inconformidade com o fim do relacionamento
O tempo se passou e ele acabou colocando na cabeça dele como a última saída que “se ela não fica comigo, ela não fica com ninguém”.	Inconformidade com o fim do relacionamento

Fonte: Autoria própria (2023).

O ciúmes, nesse caso, está diretamente ligado à ideia de posse, como podemos observar nas afirmações “ela não podia ter foto dela em lugar nenhum, ela não podia sair com algum tipo de roupa curta”, “ela não podia ir na academia sozinha, se fosse, ele ia e fazia ela ir embora, perseguiu”, “o fato de ela estar aqui, com outras pessoas, fez com que o Nando tivesse ciúme e a atitude de matá-la”. Os discursos expressam a ideia e reafirmam a noção da mulher como propriedade masculina, sem o direito de fazer suas próprias escolhas e tomar suas decisões. Diante disso, o homem é visto como o sujeito absoluto, enquanto a mulher é o “Outro”, sendo definida não em si mesma, mas relativamente ao homem (Beauvoir, 1980).

A ideia de posse também é marcada no discurso de inconformidade pelo término da relação, como podemos observar pelas expressões de que o homem “não aceitou” o fim do relacionamento e, “inconformado”,

decide tirar a vida da mulher, além da característica frase “se ela não ficasse com ele, não iria ficar com mais ninguém”. O uso dessas palavras e o não questionamento por parte do jornal, que não aborda outras razões para o feminicídio, ratifica a ideia de que isso faz parte da “ordem natural das coisas” e que o homem, com a sua natureza violenta, pode tirar a vida de uma mulher simplesmente por estar “inconformado” ou por “não aceitar” que a mulher tome uma decisão que ele não concorde.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou responder à seguinte questão problema: Quais as representações sociais evocadas na mídia brasileira acerca do feminicida e da vítima, a partir das matérias apresentadas no programa Cidade Alerta durante o ano de 2022? Utilizando como método a análise de conteúdo (Bardin, 1997) e a partir dos objetivos traçados de a) compreender quais são as narrativas e discursos usados na veiculação de notícias sobre os casos de feminicídio no Cidade Alerta e b) analisar se a abordagem utilizada pelo programa contribui para a reprodução de estereótipos de gênero e para a banalização não só do crime de feminicídio, mas também da violência contra a mulher, foi possível concluir que o programa possui uma forte abordagem sensacionalista para tratar das notícias que falam sobre os casos de feminicídio. A construção da narrativa nas matérias analisadas é marcada pela criação de enredos chamativos, pela dramatização, exploração da dor de familiares e amigos e pelo discurso carregado de clichês, estereótipos e juízos de valores do apresentador. Esses elementos são utilizados pelo programa com o objetivo de transformar a notícia em um produto, uma peça fictícia de entretenimento para ser consumida pelo telespectador.

A respeito do feminicida, há a ancoragem de três representações sociais principais: o homem naturalmente violento; o homem covarde e o homem como um monstro. A representação com maior frequência no discurso do Cidade Alerta é a do homem como um monstro, porém todas as 3 se baseiam na simplificação dos fatores que levam ao feminicídio e na estereotipização do homem que comete esse tipo de crime. Em relação à vítima, o jornal a trata somente como um objeto na tragédia, utilizando adjetivos e características superficiais para ancorar a representação da mulher como bondosa, associando a valorização da sua vida somente às suas características positivas e agradáveis, como se o pesar sobre a sua morte não estivesse no fato de ela ser uma mulher, mas sim no fato de ela ser uma mulher “boa”, “querida”, “jovem” e “alegre”. Para além disso, o programa, por meio de um discurso que em nenhum momento debate alguma questão sobre a violência de gênero, também ancora a vítima como culpada pelo crime e violência sofrida, invisibilizando suas histórias, trajetórias, individualidades e identidades.

A motivação para o feminicídio apresenta-se como centrada no ciúme e inconformidade com o fim do relacionamento, com ambos os discursos reforçando o estereótipo da mulher como um ser sem autonomia, o Outro existente para e a partir do homem. O não questionamento por parte do jornal, aliado a representação do homem como naturalmente violento e como um monstro, fixa o comportamento violento como inerente e natural ao homem, justificando a morte dessas mulheres e isentando os autores dos crimes de suas devidas responsabilidades. Sendo assim, o feminicídio é retratado como um crime inevitável, sendo justificado em razão da natureza ora violenta, ora covarde e ora monstruosa do homem.

Por fim, comprova-se as hipóteses levantadas no início deste trabalho de que o crime de feminicídio é banalizado, com a narrativa criada em sua veiculação o transformando em uma peça de entretenimento a ser consumida pelo telespectador. Isso, em conjunto com a abordagem sensacionalista do Cidade Alerta, contribui para a afirmação da crença que as mulheres podem ser mortas pelo simples fato de serem mulheres.

REFERÊNCIAS

- ALEJANDRO CHAVEZ. YouGov. **Brasil: TV é a forma mais comum de consumir notícias**. 2023. Disponível em: <https://business.yougov.com/pt/content/8568-brasil-tv-forma-mais-comum-consumir-noticias>. Acesso em: 6 ago. 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1997.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: 1. fatos e mitos**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo: 2. a experiência vivida**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- BRASIL, Cristina Indio do. **IBGE atualiza áreas, mapas e estimativas da população**. Agência Brasil, 9 de mar. de 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-03/ibge-atualiza-areas-mapas-e-estimativas-da-populacao#:~:text=Al%C3%A9m%20do%20Distrito%20Federal%20e,era%20de%208.510.345%2C538%20km%C2%B2>. Acesso em: 1 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 28 jun. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 2 jul. 2023.
- BRASIL. **Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14550.htm#art1. Acesso em: 1 jul. 2023.
- BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. São Paulo: Crocodilo, 2019.
- CARMELA ZIGONI. Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). **Nota técnica: análise do orçamento das políticas públicas para as mulheres - 2019 a 2021**. 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org>.

br/wp-content/uploads/2022/03/8-de-Marco_Orcamento.docx.pdf.
Acesso em: 24 jul. 2023.

CARMEN HEIN DE CAMPOS. Instituto Patrícia Galvão. **Dossiê Femicídio**. 2016. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/capitulos/o-que-e-femicidio/>. Acesso em: 21 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Painel de Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. 2021. Disponível em: https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAZZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%5Cpainelcnj.st=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDRResumo. Acesso em: 1 jul. 2023.

COPELLO, Patricia Laurenzo. **Apuntes sobre el feminicidio**. Revista de Derecho Penal y Criminología, España, 3ª Época, nº 8, p. 119-143, jul. 2012. Disponível em: <http://e-spacio.uned.es/fez/eserv/bibliuned:revistaDerechoPenalyCriminologia-2012-8-5030/Documento.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2023.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, v. 10, p. 171-188, 2002.

DUVEEN, Gerard. **Introdução - O poder das ideias**. In: MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 7-28.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DE PESQUISAS DATAFOLHA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. 4ª edição, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

G1. **Monitor da Violência: metodologia**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2023.

GUARESCHI, Pedrinho. **Mídia, educação e cidadania: para uma**

leitura crítica da mídia. 3. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2018.

HOHLFELDT, Antonio. **Hipóteses contemporâneas de pesquisa em comunicação.** In: HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz Claudio; FRANÇA, Vera Veiga. Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 187-240.

HOOKS, Bell. **Talking Back: Thinking Feminist, Thinking Black.** New York: Routledge, 2015.

LIMA, Angelita Pereira de. **A notícia de violência contra a mulher e a violência da notícia.** 2001. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2001.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem.** São Paulo: Cultrix, 1964.

MESQUITA, Clívia. **Medida protetiva não é suficiente para proteger mulheres da violência, avalia pesquisadora.** Brasil de Fato, 6 de ago. de 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/06/medida-protetiva-nao-e-suficiente-para-protoger-mulheres-da-violencia-avalia-pesquisadora#:~:text=%22O%20p%C3%B3s%2Dden%C3%BAncia%20e%20o,mulher%20vai%20estar%20em%20seguran%C3%A7a>. Acesso em: 2 jul. 2023.

MLAMBO-NGCUKA, Phumzile. **Violência contra as mulheres e meninas é pandemia invisível, afirma diretora executiva da ONU Mulheres.** 2020. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contras-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>. Acesso em: 13 out. 2023.

MOSCOVICI, Serge. **A representação social da psicanálise.** Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social.** Petrópolis: Vozes, 2003.

ONU MULHERES. **Diretrizes nacionais feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres.** Brasília: Onu Mulheres, 2016. (Mulheres e Políticas Públicas). Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf. Acesso em: 2 jul. 2023.

R7. **Em 2023, 'Cidade Alerta' cresce até 15% e atinge mais 130 milhões de telespectadores no Brasil.** 2024. Disponível em: <https://entretenimento.r7.com/famosos-e-tv/em-2023-cidade-alerta-cresce-ate->

15-e-atinge-mais130-milhoes-de-telespectadores-nobrasil-05012024.
Acesso em: 5 jan. 2024.

R7. **Saiba mais sobre o programa Cidade Alerta.** 2023. Disponível em: <https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/saiba-mais-sobre-o-programa-cidade-alerta-06112023>. Acesso em: 24 nov. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely Souza de. **Violência de gênero: poder e impotência.** Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SANTOS, Kamilla Cristina da Cunha. **O discurso sobre o feminicídio: uma análise sobre as mudanças no discurso jornalístico de O Popular sobre o assassinato de mulheres após a Lei nº 13.104/15.** 2020. 226 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação, Cultura e Cidadania) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica.** Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n. 2 (jul./dez.), p. 71-99, 1995.

SILVA, Artenira da Silva e; GUIDA, Cláudio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins; PEREIRA, Flávio de Leão Bastos. **A comprovação indiscutível do não acesso à justiça por brasileiras violentadas.** Le Monde Diplomatique Brasil, 2 de fev. de 2023. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-comprovacao-indiscutivel-do-nao-acesso-a-justica-por-brasileiras-violentadas/>. Acesso em: 1 jul. 2023.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença.** In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 73-102.

SIMÕES, Rita Joana Basílio de. **A Violência contra as Mulheres nos Media: Lutas de Gênero no Discurso das Notícias (1975-2002).** Coimbra: Editora Coimbra, 2007.

SOBRINHO, Danilo Angrimani. **Espreme que sai sangue: um estudo do sensacionalismo na imprensa.** São Paulo: Summus, 1995.

SUÁREZ, Mireya; BANDEIRA, Lourdes. **Violência, gênero e crime no Distrito Federal.** Brasília: Editora Unb, 1999.

THOMPSON, John. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

VELASCO, Clara; GRANDIN, Felipe; PINHONI, Marina; FARIAS, Víctor. **Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, com uma mulher morta a cada 6 horas**. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-femicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2023.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 6. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2012.

SOBRE AS AUTORAS

Danielle Ribeiro Brandão: Pós-Graduada em Marketing e Comunicação. Relações Públicas. danibrandr@gmail.com.

Gardene Leão de Castro: Professora do Curso de Relações Públicas da Universidade Federal de Goiás. Doutora em Sociologia. Mestre em Educação. Pós-Graduada em Assessoria de Comunicação. Pós-Graduada em Juventude. Relações Públicas. gardeneleao@ufg.br

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO
FEMINICÍDIO NO PROGRAMA CIDADE
ALERTA NO ANO DE 2022



DANIELLE RIBEIRO BRANDÃO
GARDENE LEÃO DE CASTRO

ISBN 978-656135114-0




EDITORA
ILUSTRAÇÃO